



# PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022

# SESSÃO PÚBLICA



# PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022

# PROPOSTA INICIAL E HABILITAÇÃO



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 04.176.082/0001-80 DUNS®: 678595690  
Razão Social: REUNIDAS TRANSPORTES S.A  
Nome Fantasia: REUNIDAS  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 22/04/2022  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Demais

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	17/07/2022
FGTS	Validade:	10/02/2022
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	17/07/2022

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital	Validade:	27/02/2022
Receita Municipal	Validade:	21/03/2022

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade:	31/05/2022
-----------	------------

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**
**Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 26/01/2022 10:29:36

**Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: **REUNIDAS TRANSPORTES S.A**  
 CNPJ: **04.176.082/0001-80**

**Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: **TCU**  
 Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
 Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
 Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
 Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 04.176.082/0001-80 DUNS®: 67\*\*\*\*\*90  
Razão Social: REUNIDAS TRANSPORTES S.A  
Nome Fantasia: REUNIDAS  
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 22/04/2022  
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA**  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Demais

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	17/07/2022
FGTS	Validade:	10/02/2022
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	17/07/2022

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital	Validade:	27/02/2022
Receita Municipal	Validade:	21/03/2022

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade:	31/05/2022
-----------	------------

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 19/01/2022 15:17

CPF: 347.755.799-91 Nome: LYCURGO FAORO COELHO DE SOUZA

Ass: \_\_\_\_\_

REUNIDAS TURISMO S.A.  
CNPJ 04.176.082/0001-80  
NIRE 423.000.2963-1  
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Aos vinte dias do mês de dezembro de dois mil e doze às 10 horas em sua sede sito a Avenida Governador Ivo Silveira nº 2897, Bairro Capoeiras, na Cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, realizou-se a assembleia geral ordinária e extraordinária da empresa Reunidas Turismo S.A., atendendo convocação do Diretor Presidente. Tendo esta sociedade como sócias únicas as empresas Reunidas S.A., Transportes Coletivos e Reunidas Transportadora Rodoviária de Cargas S.A., compareceram à reunião os membros das Direções daquelas empresas, senhores Sandoval Caramori, Selveo Caramori Filho e Rui Caramori, respectivamente Diretor Presidente, Diretor Vice-Presidente e Diretor Financeiro, representando assim a totalidade do capital social, considerando-se, portanto, regular o funcionamento da assembleia, conforme dispõe o parágrafo 4º do Art. 124 da Lei 5404/76. Instalada a assembleia, foi indicado para presidir os trabalhos o Sr. Sandoval Caramori, o qual indicou a mim, Rui Caramori, para secretário. Aberta a sessão, primeiramente deliberou-se pela lavratura da ata sob a forma de sumário. Após, determinou o senhor Presidente fosse lido o Edital de Convocação, o que foi feito, contendo o edital a seguinte ordem do dia: PROPOSTAS SUBMETIDAS À ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: 1) Análise e aprovação dos Relatórios da Administração, Balanços Patrimoniais e respectivas Demonstrações Financeiras e Patrimoniais e deliberação sobre a destinação dos resultados dos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2010 e em 31 de dezembro de 2011; 2) Eleição da Diretoria; e, 3) Fixação dos honorários da Diretoria. PROPOSTAS SUBMETIDAS À ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: 1) Alteração do artigo 2º do Estatuto em virtude de mudança no endereço da sede da Companhia; 2) Consolidação da atual redação do Estatuto Social. DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: 1) Após lidos e esclarecidos os documentos, foram aprovados por unanimidade, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, o Relatório da Administração, Balanço Patrimonial e respectivas Demonstrações Financeiras e Patrimoniais do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2010, os quais foram publicados no jornal Diário Catarinense em sua edição de 13 de Agosto de 2011, e no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina em sua edição nº 19430, de 12 de agosto de 2011, tendo sido destinado o resultado negativo do exercício, no valor de R\$ 144.610 (cento e quarenta e quatro mil e seiscentos e dez reais) para a conta de prejuízos acumulados. Após lidos e esclarecidos os documentos, foram aprovados por unanimidade, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, o Relatório da Administração, Balanço Patrimonial e respectivas Demonstrações Financeiras e Patrimoniais do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2011, os quais foram publicados no jornal Diário Catarinense em sua edição de 03 de Outubro de 2012, e no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina em sua edição nº 19430, de 03 de Outubro de 2012, tendo sido destinado o resultado positivo do exercício, no valor de R\$ 47.248.256 (quarenta e sete milhões e duzentos e quarenta e oito mil e duzentos e cinquenta e seis reais) para compensar com a conta de prejuízos acumulados; 2) Foram aprovados por unanimidade de votos os seguintes nomes para o preenchimento dos cargos da diretoria. Para Diretor Presidente o Sr. Sandoval Caramori, brasileiro, casado, advogado, Cart. Identidade nº 1.330.841/SC, CPF nº 528.199.959-15, para Diretor Vice-Presidente o Sr. Selveo Caramori Filho, brasileiro, casado, empresário, Cart. Identidade nº 1.262.672/PR, CPF nº 582.860.129-67 e para Diretor Financeiro o Sr. Rui Caramori, brasileiro, casado, administrador, Cart. Identidade nº 1.007.036/PR, CPF nº 170.895.908-25, todos residentes e domiciliados na cidade de Caçador, SC. Nos termos do disposto no artigo 17º do Estatuto Social, a diretoria eleita terá seu mandato fixado pelo período de 2 (dois) anos, iniciando-se nesta data e expirando-se na data da assembleia geral ordinária do segundo ano subsequente ao desta eleição; 3) Em seguida com relação aos honorários da Diretoria, foi declarado pelos membros que, de comum acordo, não perceberiam honorários nesta gestão. PROPOSTAS SUBMETIDAS À ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: 1) Por unanimidade, é aprovada a alteração do artigo 2º do Estatuto em decorrência da mudança da sede da Companhia. Em consequência, o artigo 2º do Estatuto Social passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 2º. A sociedade tem sede e fora na cidade de Caçador, Estado de Santa Catarina, na Rua Dr. Hercúlio Coelho de Souza, nº 555, Bairro Reunidas, CEP 89.500-000". 2) Por unanimidade de votos, fica aprovada a consolidação da atual redação do Estatuto Social da Companhia, nela contemplando todas as alterações ocorridas no Estatuto desde que a Companhia foi constituída por escritura pública outorgada em 26/10/2.000. Após a concepção do Estatuto Social da Companhia, o mesmo sofreu alterações em decorrência da deliberações tomadas nas assembleias gerais realizadas em 30 de abril de 2001, 28 de dezembro de 2.006, 30 de dezembro de 2.008, 27 de fevereiro de 2.012 e por força da deliberação aprovada no item "1" supra desta assembleia, possuindo o Estatuto Social atualmente a seguinte redação: "REUNIDAS TURISMO S.A. - ESTATUTO SOCIAL - Capítulo I - DA DENOMINAÇÃO, DA

SEDE, DOS ESTABELECIMENTOS, DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO - Art. 1º - Sob a denominação de Reunidas Turismo S.A., fica constituída uma sociedade anônima brasileira, de capital fechado, que se regerá pelo presente estatuto social e pela legislação pertinente. Parágrafo único - A presente sociedade é constituída como subsidiária integral da Reunidas S.A. Transportes Coletivos, estabelecida na Rua Dr. Hercúlio Coelho de Souza, nº 555 nesta cidade de Caçador, SC. Art. 2º - A sociedade tem sede e foro na cidade de Caçador, Estado de Santa Catarina, na Rua Dr. Hercúlio Coelho de Souza, nº 555, bairro Reunidas, CEP 89.500-000. Art. 3º - A critério da diretoria, a sociedade poderá instalar, manter e extinguir filiais, agências, escritórios e quaisquer outros estabelecimentos em qualquer parte do território nacional, respeitadas as prescrições e exigências pertinentes, fazendo inclusive, os respectivos destaques do capital social que se afigurarem necessários. Parágrafo único - A critério da Diretoria, a sociedade poderá instalar, manter e extinguir filiais, agências, escritórios e quaisquer outros estabelecimentos em territórios de outras nações, respeitadas as prescrições e exigências legais, bem como os acordos internacionais pertinentes. Item 1º, inclusive, os respectivos destaques do capital social e que se algum necessário. Art. 4º - O objeto social consiste na exploração do ramo de agências de viagens e turismo conforme legislação em vigor, operações de cambio manual, a exploração do transporte rodoviário de passageiros em caráter privado ou mediante concessão dos órgãos públicos competentes, intermunicipal, interestadual, internacional, a exploração do transporte rodoviário de cargas e encomendas, intermunicipal, interestadual e internacional; o transporte de malas postais; o agenciamento de viagens e cargas; o aluguel de ônibus; organização de excursões em veículos rodoviários próprios e de terceiros, intermunicipal, interestadual e internacional, o transporte urbano de passageiros, o transporte rodoviário de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional, e o fretamento de caminhões. Art. 5º - A sociedade terá duração por prazo indeterminado, encerrando suas atividades com a observância das disposições legais e estatutárias. Capítulo II - DO CAPITAL SOCIAL E DAS AÇÕES - Art. 6º - O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 50.500.000,00 (cinquenta milhões e quinhentos mil reais), dividido em 450.000 (quatrocentos e cinquenta mil) ações nominativas sem valor nominal Art. 7º - Os papéis representativos das ações poderão assumir a forma múltipla, intitulando-se "Título Múltiplo", contendo todos os requisitos legais exigidos e serão assinados pelo Diretor-Presidente e pelo Diretor Vice-Presidente. Art. 8º - Na proporção de número de ações que possuírem, os acionistas terão preferência para a subscrição do aumento de capital, e terão o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da primeira publicação do edital para chamada de subscrição, para exercer essa preferência. Art. 9º - Cada ação dá direito a um voto nas assembleias gerais. Capítulo III - DA ASSEMBLEIA GERAL - Art. 10º - A assembleia geral será convocada por um dos diretores, ou pelas demais pessoas habilitadas legalmente, nas circunstâncias que a Lei prevê. Art. 11º - A assembleia geral será instalada sempre na sede da empresa, em primeira convocação, com acionistas que representem, pelo mínimo 1/3 (um terço) do capital social, com direito a voto e, em segunda convocação, com qualquer número. - Parágrafo único - ressalva-se nas exigências de "quorum", os casos especiais previstos em Lei. Art. 12º - Os acionistas presentes à Assembleia Geral, antes de sua abertura, deverão assinar o Livro de Presença, depois do haverem provado sua qualidade de acionistas pelas formas legalmente permissíveis. Art. 13º - A Assembleia Geral será presidida por acionista ou seu representante legal, que na ocasião for aclamado, mediante proposta de um dos diretores; o Presidente escolhido designará entre os presentes, para secretariar os trabalhos. Art. 14º - A assembleia geral ordinária, terá as atribuições previstas em Lei e realizar-se-á dentro do primeiro quadrimestre subsequente ao encerramento do exercício social. Art. 15º - Sempre que necessário, a assembleia geral poderá ser instalada em caráter extraordinário, uma ou várias vezes em cada exercício, podendo inclusive ser realizada, concomitantemente com a assembleia geral ordinária. Capítulo VI - DA ADMINISTRAÇÃO - Art. 16º - A sociedade será administrada por uma diretoria composta de 3 (três) diretores, eleitos pela assembleia geral de acionistas para os seguintes cargos: a) um Diretor Presidente; b) um Diretor Vice-Presidente; c) um diretor financeiro. Parágrafo único - Os diretores eleitos tomarão posse de seus cargos mediante assinatura em termo lavrado no Livro de Atas de Reuniões da Diretoria. Art. 17º - A diretoria terá seu mandato fixado pelo período de 2 (dois) anos, expirando-se na data da segunda assembleia geral ordinária subsequente à de sua eleição e os diretores podem ser reeleitos, em conjunto ou isoladamente. Parágrafo primeiro - Se ocorrer o desligamento de um diretor de seu cargo, os remanescentes distribuirão entre si as responsabilidades do diretor desligado, até a data da instalação da próxima assembleia geral ordinária, quando será eleito um diretor para preencher o cargo vago, com mandato que expirará junto com o dos demais diretores. Parágrafo segundo - No caso do desligamento de mais de um diretor de seus cargos, será convocada pelos diretores remanescentes uma assembleia geral para preencher os cargos vagos. Parágrafo terceiro - Cada diretor responde, individualmente, perante a sociedade, pelos atos que praticar, contrá-

rios aos interesses sociais; e solidariamente, com outro ou com os demais, quando o fizerem em deliberação coletiva, ressalvando-se as circunstâncias legalmente previstas. Art. 18º - a assembleia geral ordinária fixará anualmente os honorários devidos a cada um dos diretores. Art. 19º - A Diretoria compete, em conjunto ou isoladamente, representar a sociedade ativa e passivamente nos atos judiciais e extra-judiciais, praticar todos os atos e celebrar todos os contratos que se relacionarem com a sociedade, dar e receber quitação, firmar compromissos, desistir, transigir, em todos os atos que digam respeito à sociedade contrair abertura de créditos fixos e rotativos, mediante garantia, alienação fiduciária ou penhor de bens móveis da sociedade, inclusive contrato de comodato, nomear mandatários ou procuradores em nome da sociedade, quando a ordem necessária, para os fins expressamente designados nos respectivos instrumentos; admitir e demitir funcionários, técnicos e especialistas, sempre que a sociedade assim o exigir, celebrando com os mesmos, contratos e distratos; emitir cheques, abrir e encerrar contas bancárias e movimentá-las, dando instruções aos bancos e demais providências, representar a sociedade perante bancos, repartições públicas, autarquias, sociedades de economia mista, empresas estatais, institutos de previdência, sindicatos e associações de classe, e qualquer outras entidades de direito público ou privado; representar a sociedade perante bancos de desenvolvimento e investimentos, financeiras e entidades coordenadoras do desenvolvimento regional ou setorial, requerendo financiamentos, benefícios fiscais, aprovação de projetos e demais providências legalmente válidas, podendo assinar contratos, compromissos, cartas, projetos, quitações, e quaisquer outros papéis, além das providências que se tomarem necessárias, comprar bens móveis e imóveis; abrir e fechar filiais, agências, escritórios e outros estabelecimentos da sociedade, enfim, praticar todo e qualquer ato necessário ao bom desempenho do mandato que lhe for outorgado. Parágrafo único - é vedado a qualquer diretor, isolado ou conjuntamente com outros, prestar, em nome da sociedade, avais ou fianças de favor, ressalvada a hipótese em que se trate de operações do interesse da mesma, ou de suas coligadas ou controladas, caso em que será da competência exclusiva do diretor Presidente ou do Diretor Vice-Presidente, em conjunto ou isoladamente, e do Diretor Vice-Presidente, em conjunto ou isoladamente, alienar, hipotecar ou gravar investimentos, bens do ativo imobilizado, e direitos. Capítulo V - DO CONSELHO FISCAL - Art. 21º - O Conselho Fiscal compõe-se de 3 (três) membros efetivos e 3 (três) membros suplentes, brasileiros, residentes no País, acionistas ou não, cada um com a qualificação mínima exigida por lei. Art. 22º - Aos membros do Conselho Fiscal competem as atribuições que lhe são conferidas por lei. Art. 23º - O Conselho Fiscal somente entrará em funcionamento mediante pedido de acionistas que representem, no mínimo, 1/10 (um décimo) das ações, instalando-se pela assembleia geral que eleger seus membros e respectivos suplentes, cujos mandatos expirarão na data da primeira assembleia geral ordinária após sua instalação. Art. 24º - A Assembleia Geral que eleger o Conselho Fiscal fixará os honorários mensais de cada um dos membros efetivos quando no exercício de suas funções, observando o limite mínimo para cada um equivalente a 10% (dez por cento) da média dos honorários auferidos aos diretores. Capítulo VI - DO EXERCÍCIO SOCIAL, DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, DAS RESERVAS, DOS DIVIDENDOS E DA PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS - Art. 25º - O exercício social da empresa compreende-se entre o 1º (primeiro) de janeiro e 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano. Art. 26º - No encerramento de cada exercício social serão elaborados, com a observância das disposições legais, as seguintes demonstrações financeiras: a) balanço social; b) demonstrações dos lucros ou prejuízos acumulados; c) demonstrações do resultado do exercício; d) demonstrações das origens e aplicações de recursos. Art. 27º - Apurado o lucro do exercício social com a observância de todas as disposições legais, serão destacados 5% (cinco por cento) para constituição da Reserva Legal de que trata o artigo 193 da Lei nº 6.404 de 15.12.76, até que o seu montante atinja 20% (vinte por cento) do capital social. Art. 28º - Do lucro apurado em cada exercício social, 25% (vinte e cinco por cento), serão obrigatoriamente destinados aos acionistas, como dividendos, na proporção das ações que os membros possuírem, podendo esse montante ser ajustado para mais na importância estritamente necessária à divisão comoda pelo número de ações. Parágrafo único - No exercício social em que a distribuição do dividendo for incompatível com a situação financeira da empresa, o mesmo poderá ser retido, observando-se as disposições dos parágrafos 4º e 5º do Art. 202 da Lei nº 6.404 de 15.12.76. Art. 29º - Do lucro apurado em cada exercício, depois de deduzida a Reserva Legal, destinar-se-á: 10% (dez por cento) para gratificar os diretores da sociedade, observando-se os limites e condições estabelecidos no Art. 152 e parágrafos da Lei 6.404 de 15.12.76. Art. 30º - Quando todos os acionistas presentes concordarem, poderá a assembleia geral deliberar a distribuição de dividendos inferior ao obrigatório nos termos do Art. 28 ou a retenção de todo o lucro. Art. 31º - O saldo de lucros do exercício ou dos lucros acumulados, ficará a disposição da assembleia geral, a qual determinará a sua distribuição no todo ou em parte; se não o fizer, ou se o fizer em parte, o saldo não utilizado poderá ser trans-

1º Tabelionato de Notas e Protestos  
Rua Osório Timmermann, nº 160 - Centro - Caçador - SC - CEP 89500-000  
TELEFONE: (49) 3662-4171 - 3314 - Cartorioleda@conecton.com.br

**AUTENTICAÇÃO**

CERTIFICO que a presente fotocópia está conforme o original que me foi apresentado, do que dou fé. Caçador - SC, 05/06/2018.

ANÁ CAROLINA GONÇALVES MELLEK-ESCREVENTE  
Selo digital de fiscalização do Tipo-NORMAL-FCV9842-LJMR  
Emoi:R\$3,40 - Selo R\$ 1,90 = R\$ 5,30

CONFIRMA OS DADOS DO ATO EM www.tjso.jus.br/selo

ferido para contas da reserva ou incorporados ao capital. Art. 32º - Prescrevem em 3 (três) anos em favor da sociedade, os dividendos não reclamados, contando-se o prazo a partir da data da publicação da ata da assembleia geral que deliberar seu pagamento, data esta em que serão considerados à disposição dos acionistas. Capítulo VII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS - Art. 33º - A sociedade entrará em liquidação nos casos e pelo modo estabelecido em lei. Parágrafo único - Ressalvada a hipótese de liquidação judicial, a assembleia geral nomeará um diretor para atuar como liquidante. Art. 34º - A sociedade poderá, mediante resolução da assembleia geral, com aprovação de acionistas que representem mais da metade do capital social com direito a voto: a) transformar-se; b) incorporar outras empresas; c) ser incorporada por outras empresas; d) fundir-se em duas ou mais empresas; e) fundir-se com várias empresas. Art. 35º - O quadro do pessoal empregado será constituído sempre de, pelo menos, dois terços de trabalhadores brasileiros. Art. 36º - Os casos omissos no presente estatuto serão regidos pela legislação vigente. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, encorreu-se a sessão, da qual foi mandado lavar e presente a ata, a qual depois de lida e achada conforme, foi aprovada, Florianópolis, 20 de dezembro de 2012. Sandoval Caramori, Presidente, Selvino Caramori, Vice Presidente, Rui Caramori, Secretário, Reunidas S.A., Transportes Coletivos, Reunidas Transportadora Rodoviária de Cargas S.A.  
Registrado sob o nº 20130315427 em 01/03/2013 - Junta Comercial do Estado de Santa Catarina. Blasco Borges Barcellos - Secretária Geral  
Cod. Mat.: 97122

REUNIDAS S.A.-TRANSPORTES COLETIVOS.  
CNPJ Nº 83.054.985/0001-32  
NIRE 423.003.1427-3

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

DATA: 08 de outubro de 2012. LOCAL E HORA: na sede social da empresa, na rua Dr. Hercúlio Coelho de Souza nº 555, na Cidade de Caçador, Estado de Santa Catarina, às 14:00 horas. EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS ACIONISTAS: Publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina em suas edições nºs 19.426, 19.427 e 19.428, de 27 e 28 de setembro e 01 de outubro de 2012, e no jornal Folha da Cidade em suas edições nºs 4452, 4463 e 4465, de 27 e 28 de setembro e 01 de outubro de 2012. QUORUM DE INSTALAÇÃO: Presença de mais de dois terços do capital votante, conforme se verifica pelas assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Rui Caramori; Secretário: André Peruzzolo. SUMÁRIO: Ata lavrada de forma sumária, nos termos do parágrafo 1º do artigo 150 da Lei nº 6.404/76. PROPOSTAS SUBMETIDAS À ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: 1) Análise e aprovação dos Relatórios da Administração, Relatórios dos Auditores Independentes, Pareceres do Conselho Fiscal, Balanços Patrimoniais encerrados em 31 de dezembro de 2010 e em 31 de dezembro de 2011 e respectivas demonstrações financeiras e patrimoniais, e deliberação sobre a destinação dos resultados dos referidos exercícios; 2) Eleição da Diretoria, e; 3) Fixação dos honorários da Diretoria. DELIBERAÇÕES TOMADAS NA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: 1) Após lidos e esclarecidos os documentos, foram aprovadas por maioria de votos, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, o Relatório da Administração, Relatório dos Auditores Independentes, Parecer do Conselho Fiscal, Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2010 e respectivas demonstrações financeiras e patrimoniais publicados no jornal Folha da Cidade em sua edição nº 4232, de 29 de dezembro de 2011, e no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina em sua edição nº 19.241, de 30 de dezembro de 2011, tendo sido destinado o resultado negativo do exercício, no valor de R\$ 31.895.784,00 (trinta e um milhões, seiscentos e noventa e cinco mil, setecentos e oitenta e quatro reais) para a conta de prejuízos acumulados. Após lidos e esclarecidos os documentos, foram aprovadas por maioria de votos, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, o Relatório da Administração, Relatório dos Auditores Independentes, Parecer do Conselho Fiscal, Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2011 e respectivas demonstrações financeiras e patrimoniais publicados no jornal Folha da Cidade em sua edição nº 4442, de 03 de setembro de 2012, e no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina em sua edição nº 19.409, de 03 de setembro de 2012, tendo sido destinado o resultado positivo do exercício, no valor de R\$ 31.848.743,00 (trinta e um milhões, oitocentos e quarenta e oito mil, setecentos e quarenta e três reais) para compensar com a conta de prejuízos acumulados; 2) Foram aprovadas por maioria de votos os seguintes nomes para o preenchimento dos cargos da diretoria. Para Diretor Presidente o Sr. Sandoval Caramori, brasileiro, casado, advogado, Cart. Identidade nº 1.330.641/SC, CPF nº 528.189.069-15, para Diretor Vice-Presidente o Sr. Selvino Caramori Filho, brasileiro, casado, empresário, Cart. Identidade nº 1.262.672/PR, CPF nº 582.663.129-67 e para Diretor Financeiro o Sr. Rui Caramori, brasileiro, casado, administrador, Cart. Identidade nº 1.007.036/PR, CPF nº

170.895.909-25, todos residentes e domiciliados na cidade de Caçador, SC; 3) Foi ratificada a verba mensal da Diretoria paga no exercício fiscal de 2011, a qual não sofreu alteração em relação ao que foi pago no exercício fiscal de 2010, ou seja, (i) R\$ 20.800 (vinte mil e oitocentos reais) para o Diretor Presidente; (ii) R\$ 19.700 (dezenove mil e setecentos reais) para o Diretor Vice-Presidente; e (iii) R\$ 18.700 (dezoito mil e setecentos reais) para o Diretor Financeiro, ficando tal verba mantida inalterada para pagamento à Diretoria durante o exercício de 2012; e; 4) O acionista Lycurgo Faoro Coelho de Souza, na forma do artigo 161, parágrafos 2º e 3º da Lei nº 6.404/76, requereu a instalação do Conselho Fiscal, o que foi aprovado. O Conselho Fiscal tomará posse mediante termo a ser lançado em livro próprio. Em consequência, foram eleitos para a composição do Conselho Fiscal, primeiramente Sérgio Paulo Stahn, brasileiro, casado, contador, C.I. 1.604.821-9 SSP/SC, CPF 516.253.559-66, residente e domiciliado na Rua Logamar 147, bloco 2, apto. 202, em Joinville, SC, como conselheiro titular, e na condição de suplente Edson Luis da Silva, brasileiro, casado, auditor, C.I. 1.545.373-1, CPF 558.011.119-87, com endereço à Rua Desembargador Nelson Nunes Guimarães nº 791, ap. 503, Bairro Atradores, Joinville/SC, como conselheiro titular Rodrigo Caramori Petry, brasileiro, casado, advogado, C.I. 4.186.249-8 SSP/PR, CPF 025.648.349-30, residente e domiciliado na Rua Targino da Silva 70, em Curitiba, PR e como suplente Sandro Favari, brasileiro, casado, administrador, C.I. 1.918.099 SSP/SC, CPF 587.837.539-91, residente e domiciliado na rua CCSW 01, lote 4 Bloco B2, Sul Doeste, apto 326, em Brasília, DF. Em seguida, cumprido o disposto no artigo 161 da Lei nº 6.404/76 foi feita a eleição em separado de um dos membros do Conselho Fiscal indicado pelos acionistas minoritários, tendo sido eleito para o cargo, como conselheiro titular Nêberito Geraldo Balestini, brasileiro, casado, advogado, C.I. OAB 7.523/SC, CPF 533.550.249-53, residente e domiciliado na Rua José Boileux, n.º 240, centro, em Caçador, SC, e como suplente Magnus Caramori, brasileiro, casado, advogado, C.I. 2.983.885 SSP/SC, CPF 950.050.584-04, residente na Rua Anita Garibaldi nº 460, Edifício Cruzeiro do Sul, ap. 802, em Caçador, SC. A verba para remuneração do Conselho efetivo será o equivalente a 1/10 da média atribuída à Diretoria. PARECERES DO CONSELHO FISCAL: O conselho fiscal em exercício, cumprindo as atribuições legais e estatutárias, após examinar as demonstrações financeiras da sociedade, por unanimidade de votos emitiu pareceres favoráveis no sentido de que as referidas demonstrações traduzem com propriedade a posição patrimonial e financeira da sociedade, opinando pela aprovação das mesmas pelos acionistas em assembleia geral. MEMBRO DO CONSELHO FISCAL E AUDITOR PRESENTE: Esteve presente na assembleia, conforme determinado a lei, o membro do conselho fiscal Sérgio Paulo Stahn. Esteve presente na assembleia Diogo Lopes, auditor da Companhia, integrante dos quadros da Marinelli Auditores Independentes S/C Ltda. DISSIDÊNCIAS: Foi apresentado voto em separado acerca do item 1 da ordem do dia, matéria em que houve divergência, o qual foi recebido e rubricado pelo Presidente da assembleia nos termos da lei, em número de 01 (um). ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, encorreu-se a sessão, da qual foi mandada lavar a presente ata, a qual depois de lida e achada conforme, foi por todos assinada, ficando dispensada a relação dos nomes dos acionistas presentes, quando da publicação. ASSINATURAS: Rui Caramori - Presidente, André Peruzzolo - Secretário, Acionistas presentes ou representados na assembleia por procurador: Doreni Isaias Caramori, Mariângela Caramori, Mauro Caetano Caramori, Lauro Espadoto Caramori, Luci Catarina Caramori Matzenbacher, Eny Lourdes Bernardi, Renata Cristina Bernardi Gramani, Adriana Maria Bernardi Pereira Lopes, Carla Conceição Bernardi Roselli, Tania Maria Caramori Rorato, Nilton Domingos Chiarello, Lino Moroso, José Cláudio Caramori, Milton Caramori, Arny Caramori Coradim, Denise Pressante Caramori, Lorena Maria Caramori Boizani, Edemir Luis Chiarello, Vilma Maria Faoro Coelho de Souza, Lycurgo Faoro Coelho de Souza, Marcelo Chiarello, Reni Antônio Caramori, Wilmar Wolff Junior, Adalberto Nicolau Petry, Adelar José Peruzzolo, Selvino Caramori Filho, Sandoval Caramori, Maria Therezinha Coelho de Souza Caramori, Simoni Caramori Saab, Maria Silvana Caramori Saab, André Peruzzolo, Rui Caramori, Calvi Paula Linhares. Membro do Conselho Fiscal presente: Sérgio Paulo Stahn, Auditor presente: Diogo Lopes. CERTIDÃO. Declaro que a presente é cópia fiel do extracto às folhas 35, 36, 37 e 38 do livro de atas nº 2 da Empresa Reunidas S.A. - Transportes Coletivos, Caçador, 08 de outubro de 2012. Rui Caramori - Presidente, André Peruzzolo - Secretário.  
Registrado sob o nº 20121637670 em 11/12/2012 - Junta Comercial do Estado de Santa Catarina Blasco Borges Barcellos - Secretária Geral  
Cod. Mat.: 97123

REUNIDAS TRANSPORTADORA RODVIÁRIA DE CARGAS S.A.  
CNPJ 83.083.428/0001-72  
NIRE 423.000.1079-1  
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

1º Tabelionato de Notas e Protestos  
Rua Osório Timmermann, nº 180 - Centro - Caçador - SC - CEP 89500-000  
TELEFONE: (49) 3251-1111 - www.tjcc.com.br

**CERTIFICO** que a presente fotocópia está conforme o original que me foi apresentado, do que dou fé. Caçador - SC, 05/08/2018.

ANA CAROLINA GONCALVES NELLEK-ESCREVENTE  
Selo digital de fiscalização do Tipo-NORMAL-FCV98841-37KK  
Emol: R\$3,40 - Selo R\$ 1,90 = R\$ 5,30

CONFIRMA OS DADOS DO ATO Em www.tjcc.jus.br/selo

Aos cinco dias do mês de dezembro de dois mil e doze às 09 horas em sua sede sito a rua Dr. Hercúlio Coelho de Souza nº 555, na Cidade de Caçador, Estado de Santa Catarina, realizou-se a assembleia geral ordinária da empresa Reunidas Transportadora Rodoviária de Cargas S.A., atendendo convocação do Diretor Presidente. Sendo esta uma sociedade subsidiária integral da empresa Reunidas S.A. - Transportes Coletivos, compareceram à reunião os membros da Diretoria daquela empresa, senhores Sandoval Caramori, Selvino Caramori Filho e Rui Caramori, respectivamente Diretor Presidente, Diretor Vice-Presidente e Diretor Financeiro da Reunidas S.A. - Transportes Coletivos, representando assim a totalidade do capital social, sendo assim regular o funcionamento da assembleia, conforme dispõe o parágrafo 4º do Art. 124 da Lei 6404/76. Instalada a assembleia, foi indicado para presidir os trabalhos o Sr. Sandoval Caramori, o qual indicou a mim, Rui Caramori, para secretário. Aberta a sessão, primeiramente deliberou-se pela lavratura da ata sob a forma de sumário. Após, determinou o senhor Presidente fosse lido o Edital de Convocação, o que foi feito, contendo o edital a seguinte ordem do dia: PROPOSTAS SUBMETIDAS À ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: 1) Análise e aprovação dos Relatórios da Administração, Balanços Patrimoniais e respectivas Demonstrações Financeiras e Patrimoniais e deliberação sobre a destinação dos resultados dos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2010 e em 31 de dezembro de 2011; 2) Eleição da Diretoria, e; 3) Fixação dos honorários da Diretoria. PROPOSTAS SUBMETIDAS À ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: 1) Alteração do artigo 4º do Estatuto em virtude de mudança no objeto social; 2) Consolidação da atual redação do Estatuto Social, DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: 1) Após lidos e esclarecidos os documentos, foram aprovados por unanimidade, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, o Relatório da Administração, Balanço Patrimonial e respectivas Demonstrações Financeiras e Patrimoniais do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2010, os quais foram publicados no jornal Folha da Cidade em sua edição nº 4232, de 29 de dezembro de 2011, e no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina em sua edição nº 19.241, de 30 de dezembro de 2011, tendo sido destinado o resultado negativo do exercício, no valor de R\$ 8.641.670 (oito milhões, seiscentos e quarenta e um mil e quinhentos e setenta e seis reais) para a conta de prejuízos acumulados. Após lidos e esclarecidos os documentos, foram aprovados por unanimidade, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, o Relatório da Administração, Balanço Patrimonial e respectivas Demonstrações Financeiras e Patrimoniais do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2011, os quais foram publicados no jornal Folha da Cidade em sua edição nº 4466, de 02 de outubro de 2012, e no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina em sua edição nº 19.429, de 02 de outubro de 2012, tendo sido destinado o resultado positivo do exercício, no valor de R\$ 27.813.571 (vinte e sete milhões, oitocentos e treze mil e quinhentos e setenta e um reais) para compensar com a conta de prejuízos acumulados; 2) Foram aprovados por unanimidade de votos os seguintes nomes para o preenchimento das cargos da diretoria. Para Diretor Presidente o Sr. Sandoval Caramori, brasileiro, casado, advogado, Cart. Identidade nº 1.330.641/SC, CPF nº 528.189.069-15, residente e domiciliado na Rua Dr. Hercúlio Coelho de Souza, 399, bairro Centro, em Caçador - SC; para Diretor Vice-Presidente o Sr. Selvino Caramori Filho, brasileiro, casado, empresário, Cart. Identidade nº 1.262.672/PR, CPF nº 582.663.129-67, residente e domiciliado na Rua Curitiba, nº 26, bairro Centro em Caçador - SC e para Diretor Financeiro o Sr. Rui Caramori, brasileiro, casado, administrador, Cart. Identidade nº 1.007.036/PR, CPF nº 170.895.909-25, residente e domiciliado na Rua Carlos Sperança, 190, bairro Centro em Caçador - SC. Nos termos do disposto no artigo 17º do Estatuto Social, a diretoria eleita terá seu mandato fixado pelo período de 2 (dois) anos, iniciando-se nesta data e expirando-se na data da assembleia geral ordinária do segundo ano subsequente ao de sua eleição; 3) Foi ratificada a verba mensal da Diretoria paga no exercício fiscal de 2011, a qual não sofreu alteração em relação ao que foi pago no exercício fiscal de 2010, ou seja, (i) R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais) para o Diretor Presidente; (ii) R\$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais) para o Diretor Vice-Presidente; e (iii) R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais) para o Diretor Financeiro, ficando tal verba mantida inalterada para pagamento à Diretoria durante o exercício de 2012. PROPOSTAS SUBMETIDAS À ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. 1) Por unanimidade, é aprovada a alteração do artigo 4º do Estatuto, afim de que seja estendido o objeto social de modo a contemplar e a refletir com maior detalhamento os itens passíveis de serem transportados pela Companhia. Em consequência, o artigo 4º do Estatuto Social passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 4º - O objeto social consiste em: a prestação de serviço profissional de distribuição, consolidação, descconsolidação, repartição, movimentação o tráfego rodoviário de bens, mercadorias, materiais e valores, confecções em geral, auto peças, medicamentos (correlatos e contrólados), insumos cosméticos, produtos de higiene, perfumes, cosméticos e correlatos, móveis residenciais, móveis comerciais novos e acessórios, produtos e materiais gráficos a de papeteria, ferramentas e ferragens, produtos de informática, calçados e similares, revistas, jornais e li-



REUNIDAS TURISMO S.A.  
CNPJ 04.176.082/0001-80  
NIRE 423.000.2563-1  
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Aos sete dias do mês de novembro de dois mil e dezoito, às 14:00 horas, em sua sede sito a Rua Dr. Herculano Coelho de Souza nº 555, na Cidade de Caçador, Estado de Santa Catarina, realizou-se a assembleia geral ordinária e extraordinária da empresa Reunidas Turismo S.A., atendendo convocação do Diretor Presidente. Tendo esta sociedade como sócias únicas as empresas Reunidas S.A. Transportes Coletivos - Em Recuperação Judicial e Reunidas Transportadora Rodoviária de Cargas S.A. - Em Recuperação Judicial, compareceram à reunião os membros das Diretorias daquelas empresas, Sandoval Caramori - Diretor Presidente, e Selvino Caramori Filho, Diretor Vice-Presidente, representando assim a totalidade do capital social, considerando-se regular o funcionamento da assembleia, conforme dispõe o parágrafo 4º do Art. 124 da Lei 6.404/76. Instalada a assembleia, foi nomeado para presidir os trabalhos Sandoval Caramori, o qual indicou a mim, Selvino Caramori Filho, para secretário. Aberta a sessão, primeiramente deliberou-se pela lavratura da ata sob a forma de sumário. Após, determinou o senhor Presidente que fosse lido o Edital de Convocação, o que foi feito, contendo o edital a seguinte ordem do dia: PROPOSTA SUBMETIDA À ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: 1) Análise e aprovação dos Relatórios da Administração. Relatórios dos Auditores Independentes. Balanços Patrimoniais encerrados em 31 de dezembro de 2017, respectivas demonstrações financeiras e patrimoniais, e deliberação sobre a destinação dos resultados dos referidos exercícios, 2) Eleição da Diretoria, e 3) Fixação dos honorários da Diretoria. PROPOSTAS SUBMETIDAS À ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: 4) Alteração da Razão social da Sociedade, com a consequente alteração da redação do caput do artigo 1º do Estatuto Social, e 5) Consolidação do Estatuto Social. DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: Iniciados os trabalhos os acionistas passam a deliberar sobre as matérias incluídas na ordem do dia da assembleia geral ordinária senão vejamos: 1) Após lidos e esclarecidos os documentos, foram aprovadas por unanimidade de votos, abstenendo-se de votar os legalmente impedidos, o Relatório da Administração, Relatório dos Auditores Independentes, Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2017 e respectivas demonstrações financeiras e patrimoniais publicados no jornal Extra em sua edição nº 2725, de 27 de abril de 2018, e no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina em sua edição nº 20759, de 30 de abril de 2018, tendo sido destinado o resultado negativo do exercício, no valor de R\$ 14.578.987,80 (quatorze milhões, quinhentos e setenta oito mil, novecentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos), para a conta de prejuízos acumulados; 2) Foram aprovados por unanimidade de votos os seguintes nomes para o preenchimento dos cargos da diretoria: para diretor Presidente Sandoval Caramori, brasileiro, casado, advogado, Cart Identidade nº 1.330.641/ISC, CPF nº 528.199.069-15, residente e domiciliado a Rua Dr. Herculano Coelho de Souza, nº 339, na cidade de Caçador, SC e para diretor Vice-Presidente Selvino Caramori Filho, brasileiro, divorciado, empresário, Cart. Identidade nº 1.262.672/PR, CPF nº 582.860.129-68, residente e domiciliado a Rua Curitibaanos, nº 26, na cidade de Caçador, SC. Nos termos do disposto no artigo 17º do estatuto Social, a diretoria eleita terá seu mandato fixado pelo período de 2 (dois) anos, iniciando-se nesta data e expirando-se na data da assembleia geral ordinária do segundo ano subsequente ao desta eleição; 3) Deliberado pelos acionistas que a Diretoria não perceberá pró-labore neste mandato; DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: 4) Restou deliberada a alteração da Razão Social da sociedade, que passará a se denominar Reunidas Transportes S.A. Em consequência, o caput do artigo 1º do Estatuto Social passará a vigorar com a seguinte redação: - Art. 1º - Sob a denominação de Reunidas Transportes S.A., fica constituída uma sociedade anônima brasileira, de capital fechado, que se regerá pelo presente estatuto social e pela legislação pertinente. 5) Em razão do ajustado no item 3 supra, os sócios decidem consolidar a redação do Estatuto Social, que passará a ser a seguinte: "REUNIDAS TRANSPORTES S.A. - ESTATUTO SOCIAL - Capítulo I - DA DENOMINAÇÃO, DA SEDE, DOS ESTABELECIMENTOS, DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO - Art. 1º - Sob a denominação de Reunidas Transportes S.A., fica constituída uma sociedade anônima brasileira, de capital fechado, que se regerá pelo presente estatuto social e pela legislação pertinente. Parágrafo único - A presente sociedade é constituída como subsidiária integral da Reunidas S.A. Transportes Coletivos, estabelecida na rua Dr. Herculano Coelho de Souza, nº 555 nesta cidade de Caçador, SC. Art. 2º - A sociedade tem sede e foro na cidade de Caçador, Estado de Santa Catarina, na Rua Dr. Herculano Coelho de Souza, nº 555, bairro Reunidas, CEP 89.500-000. Art. 3º - A critério da diretoria, a sociedade poderá instalar, manter e extinguir filiais, agências, escritórios e quaisquer outros estabelecimentos em qualquer parte do território nacional, respeitadas as prescrições e exigências pertinentes, fazendo inclusive, os respectivos destaques do capital social que se afigurem necessários. Parágrafo único - A critério da Diretoria, a sociedade poderá instalar, manter e extinguir filiais, agências, escritórios e quaisquer outros estabelecimentos em territórios de outras nações, respeitadas as prescrições e exigências legais, bem como os acordos internacionais pertinentes, fazendo, inclusive, os respectivos destaques do capital social a que se afigurem necessários. Art. 4º - O Objeto social consiste na exploração do transporte rodoviário de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, interestadual, internacional, em caráter privado ou mediante autorização, permissão ou concessão dos órgãos públicos competentes: o transporte rodoviário de passageiros, sob

regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional; o transporte urbano de passageiros, a exploração do transporte rodoviário de cargas e encomendas, intermunicipal, interestadual e internacional, o transporte de malas postais; o agenciamento de passagens e cargas; a exploração do ramo de agência de viagens e turismo conforme legislação em vigor, operadores turísticos, operações de cambio manual; organização de excursões em veículos rodoviários próprios e de terceiros, intermunicipal, interestadual e internacional; o transporte urbano de passageiros; compra, venda e locação de imóveis próprios, o fretamento de caminhões; o aluguel de ônibus; e participação no capital de empresas, na qualidade de quotista ou acionista, mesmo que de setores econômicos distintos de sua atividade, mediante a aplicação de recursos próprios e ou de inócuos fiscais; exploração do transporte rodoviário de passageiros não especificado anteriormente; e a constituição ou participação em consórcios ou sociedades de propósito específico, como empresa líder ou não. Art. 5º - A sociedade terá duração por prazo indeterminado, encerrando suas atividades com a observância das disposições legais e estatutárias. Capítulo II - DO CAPITAL SOCIAL E DAS AÇÕES - Art. 6º - O capital social, totalmente subscrito e integralizado é de R\$ 50.500.000,00 (cinquenta milhões e quinhentos mil reais), divididos em 450.000 (quatrocentas e cinquenta mil) ações nominativas sem valor nominal Art. 7º - Os papéis representativos das ações poderão assumir a forma múltipla, intitulando-se "Título Múltiplo", contendo todos os requisitos legais exigidos e serão assinados pelo Diretor-Presidente e pelo Diretor Vice-Presidente. Art. 8º - Na proporção do número de ações que possuírem, os acionistas terão preferência para a subscrição de aumento de capital, e terão o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da primeira publicação do edital para chamada de subscrição, para exercer essa preferência. Art. 9º - Cada ação dá direito a um voto nas assembleias Gerais. - Capítulo III - DA ASSEMBLEIA GERAL - Art. 10º - A assembleia geral será convocada por um dos diretores, ou pelas demais pessoas habilitadas legalmente, nas circunstâncias que a Lei prevê. Art. 11º - A assembleia Geral será instalada sempre na sede da empresa, em primeira convocação, com acionistas que representem pelo mínimo ¼ (um quarto) do capital social, com direito a voto e, em segunda convocação, com qualquer número. - Parágrafo Único - Ressalvam-se nas exigências de "quórum", os casos especiais previstos em Lei. Art. 12º - Os acionistas presentes à Assembleia Geral, antes de sua abertura, deverão assinar o Livro de Presença, depois de haverem provado sua qualidade de acionistas pelas formas legalmente permitíveis. Art. 13º - A Assembleia Geral será presidida por acionista ou seu representante legal, que na ocasião for aclamado, mediante proposta de um dos diretores; o Presidente escolhido designará entre os presentes, para secretariar os trabalhos. Art. 14º - A assembleia Geral Ordinária terá as atribuições previstas em Lei e realizar-se-á dentro do primeiro quinquênio subsequente ao encerramento do exercício social. Art. 15º - Sempre que necessário, a assembleia geral poderá ser instalada em caráter extraordinário, uma ou várias vezes em cada exercício, podendo inclusive ser realizada, concomitantemente com a assembleia geral ordinária. Capítulo VI - DA ADMINISTRAÇÃO - Art. 16º - A sociedade será administrada por uma diretoria composta de 2 (dois) diretores, eleitos pela assembleia Geral de acionistas para os seguintes cargos: a) um Diretor Presidente - b) um Diretor Vice-Presidente - Parágrafo Único - Os diretores eleitos tomarão posse de seus cargos mediante assinatura em termo lavrado no Livro de Atas de Reuniões da Diretoria. Art. 17º - A diretoria terá seu mandato fixado pelo período de 2 (dois) anos, expirando-se na data da segunda assembleia geral ordinária subsequente à de sua eleição e os diretores podem ser reeleitos, em conjunto ou isoladamente. Parágrafo primeiro - Se ocorrer o desligamento de um diretor de seu cargo, os remanescentes distribuirão entre si as responsabilidades do diretor desligado, até a data da realização da próxima assembleia geral ordinária, quando será eleito um diretor para preencher o cargo vago, com mandato que expirará junto com o dos demais diretores. Parágrafo segundo - No caso do desligamento de mais de um diretor de seus cargos, será convocada pelos diretores remanescentes uma assembleia geral para preencher os cargos vagos. Parágrafo terceiro - Cada diretor responde, individualmente, perante a sociedade, pelos atos que praticar, contrários aos interesses sociais, e solidariamente, com outro ou com os demais, quando o fizerem em deliberação coletiva, ressalvando-se as circunstâncias legalmente previstas. Art. 18º - a assembleia Geral Ordinária fixará anualmente os honorários devidos a cada um dos diretores. Art. 19º - A Diretoria compete, em conjunto ou isoladamente, representar a sociedade ativa e passivamente nos atos judiciais e extrajudiciais, praticar todos os atos e celebrar todos os contratos que se relacionarem com a sociedade, dar e receber quitação, firmar compromissos, desistir, transigir, em todos os atos que digam respeito à sociedade contratar abertura de créditos fixos e rotativos, mediante garantia, alienação fiduciária ou penhor de bens móveis da sociedade, inclusive contrato de comodato, nomear mandatários ou procuradores em nome da sociedade, quando e onde necessários, para os fins expressamente designados nos respectivos instrumentos; admitir e demitir funcionários, técnicos e especialistas, sempre que a sociedade assim o exigir, celebrando com os mesmos, contratos e distritos; emitir cheques, abrir e encerrar contas bancárias e movimentá-las, dando instruções aos bancos e demais providências, representar a sociedade perante bancos, repartições públicas, autarquias, sociedades de economia mista, empresas estatais, institutos de previdência, sindicatos e associações de classe, e qualquer outras entidades de direito público ou privado; representar a sociedade perante bancos de desenvolvimento e investimentos, financeiras e entidades coordenadoras do desenvolvimento regional ou setorial, requerendo financiamentos, benefícios fiscais, aprovação

de projetos e demais providências legalmente viáveis, podendo assinar contratos, compromissos, cartas, projetos, quitações, e quaisquer outros papéis, além das providências que se tornarem necessárias, comprar bens móveis e imóveis; abrir e fechar filiais, agências, escritórios e outros estabelecimentos da sociedade, enfim, praticar todo e qualquer ato necessário ao bom desempenho do mandato que lhe for outorgado. Parágrafo Único - é vedado a qualquer diretor, isolada ou conjuntamente com outros, prestar, em nome da sociedade, avais ou fianças de favor, ressalvada a hipótese em que se trate de operações de interesse da mesma, ou de suas coligadas ou controladas, caso em que será da competência exclusiva do diretor Presidente ou do Diretor Vice-Presidente, em conjunto ou isoladamente, alienar, hipotecar ou gravar investimentos, bens do ativo imobilizado, e direitos. Capítulo V - DO CONSELHO FISCAL - Art. 21º - O Conselho Fiscal compõe-se de 3 (três) membros efetivos e 3 (três) membros suplentes, brasileiros, residentes no País, acionistas ou não, cada um com a qualificação mínima exigida por lei. Art. 22º - Aos membros do Conselho Fiscal competem as atribuições que lhe são conferidas por lei. Art. 23º - O Conselho Fiscal somente entrará em funcionamento mediante pedido de acionistas que representem, no mínimo, 1/10 (um décimo) das ações, instalando-se pela assembleia geral que eleger seu membros e respectivos suplentes, cujos mandatos expirarão na data da primeira assembleia geral ordinária após sua instalação. Art. 24º - A Assembleia Geral que eleger o Conselho Fiscal fixará os honorários mensais de cada um dos membros efetivos quando no exercício de suas funções, observando o limite mínimo para cada um equivalente a 10% (dez por cento) da média dos honorários atribuídos aos diretores. Capítulo VI - DO EXERCÍCIO SOCIAL, DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, DAS RESERVAS, DOS DIVIDENDOS E DA PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS - Art. 25º - O exercício social da empresa compreende-se entre o 1º (primeiro) de janeiro e 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano. Art. 26º - No encerramento de cada exercício social serão elaborados, com a observância das disposições legais, as seguintes demonstrações financeiras: a) balanço social; b) demonstrações dos lucros ou prejuízos acumulados; c) demonstrações do resultado do exercício; d) demonstrações das origens e aplicações de recursos. Art. 27º - Apurado o lucro do exercício social com a observância de todas as disposições legais, serão destacados 5% (cinco por cento) para constituição de Reserva Legal de que trata o artigo 193 da Lei nº 6.404 de 15.12.76, até que o seu montante atinja 20% (vinte por cento) do capital social. Art. 28º - Do lucro apurado em cada exercício social, 25% (vinte e cinco por cento), serão obrigatoriamente destinados aos acionistas, como dividendos, na proporção das ações que os membros possuírem, podendo esse montante ser ajustado para mais na importância estritamente necessária à divisão cômoda pelo número de ações. Parágrafo Único - No exercício social em que a distribuição do dividendo for incompatível com a situação financeira da empresa, o mesmo poderá ser retido, observando-se as disposições dos parágrafos 4º e 5º do Art. 202 da Lei nº 6.404 de 15.12.76. Art. 29º - Do lucro apurado em cada exercício, depois de deduzida a Reserva Legal, destinar-se-á: 10% (dez por cento) para qualificar os diretores da sociedade, observando-se os limites e condições estabelecidos no Art. 152 e parágrafos da Lei 6.404 de 15.12.76. Art. 30º - Quando todos os acionistas presentes concordarem, poderá a assembleia geral deliberar a distribuição de dividendos inferior ao obrigatório nos termos do Art. 28 ou a retenção de todo o lucro. Art. 31º - O saldo de lucros do exercício ou dos lucros acumulados, ficará a disposição da assembleia geral, a qual determinará a sua distribuição no todo ou em parte; se não o fizer, ou se o fizer em parte, o saldo não utilizado poderá ser transferido para contas de reserva ou incorporados ao capital. Art. 32º - Prescreverão em 3 (três) anos em favor da sociedade, os dividendos não reclamados, contando-se o prazo a partir da data da publicação da ata da assembleia geral que deliberar seu pagamento, data esta em que serão considerados à disposição dos acionistas. Capítulo VII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS - Art. 33º - A sociedade entrará em liquidação nos casos e pelo modo estabelecido em lei. Parágrafo único - Ressalvada a hipótese de liquidação judicial, a assembleia geral nomeará um diretor para atuar como liquidante. Art. 34º - A sociedade poderá, mediante resolução da assembleia geral, com aprovação de acionistas que representem mais da metade do capital social com direito a voto: a) transformar-se; b) incorporar outras empresas; c) ser incorporada por outras empresas; d) fundir-se em duas ou mais empresas; e) fundir-se com outras empresas. Art. 35º - O quadro do pessoal empregado será constituído sempre de, pelo menos, dois terços de trabalhadores brasileiros. Art. 36º - Os casos omissos no presente estatuto serão regidos pela legislação vigente. ENCERRAMENTO Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão, da qual foi mandado lavrar a presente ata, a qual depois de lida e achada conforme, foi por todos assinada, ficando dispensada a relação dos nomes dos acionistas presentes, quando da publicação. Caçador, 07 de novembro de 2018. ASSINATURAS: Sandoval Caramori - Presidente; Selvino Caramori Filho - Secretário; Reunidas S/A Transportes Coletivos - Em Recuperação Judicial e Reunidas Transportadora Rodoviária de Cargas S.A. - Em Recuperação Judicial, por Sandoval Caramori e Selvino Caramori Filho. CERTIDÃO. Declaro que a presente é cópia fiel do extrato das folhas 4 a 9 do livro de atas nº 2 da Empresa Reunidas Turismo S.A. Caçador, 07 de novembro de 2018. Registrada sob o nº 20197042287 em 12/03/2019, Protocolo nº 191704228-7 de 28/02/2019 - Junta Comercial do Estado de Santa Catarina. Blasco Borges Barcellos - Secretário Geral. Cod. Mat.: 594106

Extrato do Termo de Compromisso nº 28/2021 - IMA Decorbras Indústria e Comércio de Lâminas e Compensados Decorativos Ltda., CNPJ: 73.931.933/0001-76, informa que celebrou Termo de Compromisso com o Instituto do Meio Ambiente - IMA, em 15 de julho de 2021, tendo por objetivo melhoria na qualidade ambiental, com a conversão de parte da multa aplicadas em a) Fazer cessar, corrigir e/ou recuperar o Dano Ambiental, conforme o caso, apresentando projeto a ser aprovado pelo IMA, caso necessário; b) Efetuar o pagamento da DARE no valor de 10% da multa fixada, com valores atualizados destinados ao FEPEMA, perfazendo R\$ 63.000,00; c) Efetuar o depósito em conta vinculada e específica, 10% do valor fixado, no prazo de 10 dias, obedecendo aos critérios da Portaria IMA 153/2019, perfazendo o valor de R\$ 63.000,00; d) Efetuar o depósito de 10% do valor fixado para Fundo de Restituição de Bens Lesados no prazo de 10 dias, perfazendo o valor de R\$ 63.000,00; Vigência: 6 (seis) meses.  
Cod. Mat.: 752685

Extrato do Termo de Compromisso nº 29/2021 - IMA Decorbras Indústria e Comércio de Lâminas e Compensados Decorativos Ltda., CNPJ: 73.931.933/0001-76, informa que celebrou Termo de Compromisso com o Instituto do Meio Ambiente - IMA, em 15 de julho de 2021, tendo por objetivo melhoria na qualidade ambiental, com a conversão de parte da multa aplicadas em a) Fazer cessar, corrigir e/ou recuperar o Dano Ambiental, conforme o caso, apresentando projeto a ser aprovado pelo IMA, caso necessário; b) Efetuar o pagamento da DARE no valor de 10% da multa fixada, com valores atualizados destinados ao FEPEMA, perfazendo R\$ 800,00; c) Efetuar o depósito em conta vinculada e específica, 10% do valor fixado, no prazo de 10 dias, obedecendo aos critérios da Portaria IMA 153/2019, perfazendo o valor de R\$ 800,00; d) Efetuar o depósito de 10% do valor fixado para Fundo de Restituição de Bens Lesados no prazo de 10 dias, perfazendo o valor de R\$ 800,00; Vigência: 6 (seis) meses.  
Cod. Mat.: 752690

#### COMUNICAÇÃO DE EXTRAVIO

A empresa KFC COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ 20.248.882/0001-16 e IE 257.340.047, COMUNICA o extravio de duas Impressoras ECF-IF, sendo elas: Marca BEMATECH modelo MP-2100, nº de fabricação BE051475610000203655; E Marca BEMATECH modelo MP-4200, nº de fabricação BE1116101110012067, conforme Boletim de Ocorrência nº 00597.2021.00017777 de 14/07/2021.  
Cod. Mat.: 752796

#### PEDRA BRANCA INCORPORAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 75.401.372/0001-29 - NIRE 42300046621  
Edital de Convocação para Assembleia Geral Extraordinária Ficam os Senhores acionistas da Pedra Branca Incorporações S.A., convidados para participarem no dia 23 (vinte e três) do mês de julho do ano de 2021 (dois mil e vinte um), às 08:00 horas, da Assembleia Geral Extraordinária dos acionistas da Pedra Branca Incorporações S.A., a ser realizada na sede da empresa em Palhoça, SC, na Rua Jair Hamms, 38, sala 110 A, Cidade Universitária Pedra Branca, CEP 88137-084, para tratarem da seguinte ordem do dia: a) Aprovar a alienação (venda) do imóvel Matrícula 41.067 pertence ao cartório de registro de imóveis da comarca de Palhoça - SC; b) Assuntos Gerais. Palhoça, 15 de julho de 2021. Marcelo Consonni Gomes.  
Cod. Mat.: 752345

REUNIDAS S.A.-TRANSPORTES COLETIVOS - Em Recuperação Judicial  
CNPJ Nº 83.054.395/0001-32  
NIRE423.000.1427-3

#### ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

DATA: 02 de julho de 2021. LOCAL E HORA: Na sede social da empresa, na rua Dr. Herculano Coelho de Souza nº 555, na Cidade de Caçador, Estado de Santa Catarina, às 10h00min. EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS ACIONISTAS: Publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina em suas edições nºs 21548, 21549

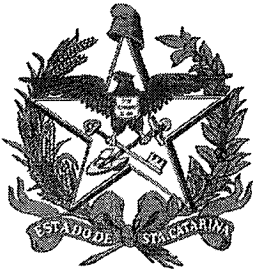
e 21550, de 24, 25 e 28 de junho de 2021, nas páginas 43,75 e 42 respectivamente, e no jornal Extra de Caçador-SC, em suas edições 3440, 3441 e 3442, nas páginas 18, que circularam nos dias 21 a 23 de junho, 24 a 27 de junho e 28 a 30 de junho de 2021. QUORUM DE INSTALAÇÃO: Presença de mais de dois terços do capital votante, conforme se verifica pelas assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Marcelo Chiarello; Secretário: André Peruzzolo. SUMÁRIO: Ata lavrada de forma sumária, nos termos do parágrafo 1º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76. PROPOSTAS SUBMETIDAS À ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: 1) Eleição da Diretoria, e; 2 - Fixação dos honorários da Diretoria. DELIBERAÇÕES TOMADAS NA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: Preliminarmente, os acionistas e ex-diretores Sandoval Caramori e Selvino Caramori Filho, em conjunto com os acionistas Maria Therezinha Coelho de Souza Caramori, Maria Silvana Caramori Saab e Simoni Caramori Saab, os quais compõe o grupo de controle, declararam expressamente que irão se abster de votar ambas as matérias constantes da ordem do dia, cabendo exclusivamente aos acionistas minoritários a decisão acerca das matérias em questão. Dando sequência, colocados em votação os itens da ordem do dia da assembleia, foram tomadas as seguintes deliberações em votação da qual participaram apenas os acionistas minoritários: 1) Diante da renúncia apresentada pelos ex-diretores Sandoval Caramori e Selvino Caramori Filho, já arquivada perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, e após debate o assunto, foram aprovados por maioria de votos os seguintes nomes para o preenchimento dos cargos da diretoria: para diretor Presidente o Sr. LYCURGO FAORO COELHO DE SOUZA, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da RG nº 10R/2.662.545/SC e inscrito no CPF/MF sob o nº 347.755.799-91, residente e domiciliado na Avenida Fado Thomé s/n, Bairro Bom Jesus, Caçador/SC; e para diretor Vice-Presidente o Sr. MARCELO CHIARELLO, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF 602.636.289-49 e portador da Cédula de Identidade RG n. 1.331.744, residente e domiciliado na Rua Siegfried Helmuth Luhrs, 150, ap. 801, na cidade de Caçador/SC. Nos termos do disposto no artigo 17º do estatuto Social, a Diretoria ora eleita terá seu mandato fixado pelo período de 2 (dois) anos, iniciando-se nesta data, e; 2) Foi aprovada por maioria de votos a verba mensal da Diretoria para o restante do exercício de 2.021, a saber, (i) R\$ 14.490,00 (quatorze mil, quatrocentos e noventa reais) mensais para o Diretor Presidente, e; (ii) R\$ 11.450,00 (onze mil, quatrocentos e cinquenta reais) mensais para o Diretor Vice-Presidente. ABSTENÇÕES: Absteram-se de votar os acionistas integrantes do grupo de controle, a saber, Sandoval Caramori, Selvino Caramori Filho, Maria Therezinha Coelho de Souza Caramori, Maria Silvana Caramori Saab e Simoni Caramori Saab, representantes de 57,81% do capital social da Sociedade. ACIONISTAS QUE VOTARAM FAVORAVELMENTE ÀS DELIBERAÇÕES TOMADAS NESTA ASSEMBLEIA: Foram aprovadas as deliberações por maioria de votos dos acionistas integrantes do grupo minoritário, representando 22,65% do capital social da Sociedade. DISSIDÊNCIAS: Os acionistas Doreni Isaías Caramori, Mariângela Caramori, Mauro Caetano Caramori, Lauro Espedito Caramori, Ailton Antonio Caramori e Luci Catarina Caramori Matzenbacher, os quais, em conjunto, representam 9,16% do capital social, votaram de forma contrária às deliberações aprovadas nos itens "1" e "2" supra, tendo apresentado 03 (três) manifestações de voto e 01 (hum) requerimento em separado, os quais foram rubricados pelos integrantes da mesa de trabalhos desta assembleia. Também presente na assembleia, o Sr. Doreni Isaías Caramori Júnior votou de forma contrária às deliberações aprovadas nos itens "1" e "2" supra, tendo apresentado uma manifestação de voto e um requerimento em separado, os quais também foram rubricados pelos integrantes da mesa de trabalhos desta assembleia. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão, da qual foi mandado lavrar a presente ata, a qual, depois de lida e achada conforme, foi por todos assinada, ficando dispensada a relação dos nomes dos acionistas presentes, quando da publicação. ASSINATURAS: Marcelo Chiarello-Presidente; André Peruzzolo-Secretário. Acionistas presentes ou representados na assembleia por procurador: Doreni Isaías Caramori, Mariângela Caramori, Mauro Caetano Caramori, Lauro Espedito Caramori, Luci Catarina Caramori Matzenbacher, Ailton Antonio Caramori, Doreni Isaías Caramori Júnior, José Cláudio Caramori, Nilton Caramori, Leda Gladis Caramori Alves, Denise Pressanto Caramori, Lorena Maria Caramori Bolzani, Vilma Maria Faoro Coelho de Souza, Lycurgo Faoro Coelho de Souza, Marcelo Chiarello, Felipe Coutinho

Moroso, Henrique Coutinho Moroso, Edemir Luiz Chiarello, Elvino Domingos Chiarello, Maria Zulide da Silva Sprigico, Marília Rita Sprigico Coser, José Luis da Silva Sprigico, Selvino Caramori Filho, Sandoval Caramori, Maria Therezinha Coelho de Souza Caramori, Simoni Caramori Saab, Maria Silvana Caramori Saab, Rui Caramori, Army Maria Caramori Coradin, Tânia Mara Caramori Rorato. CERTIDÃO. Declaro que a presente é cópia fiel do exarado às folhas 57 a 59 do livro de atas Nº 2 da Empresa Reunidas S.A. Transportes Coletivos Em Recuperação Judicial. Caçador, 02 de julho de 2021. Registrada sob o nº 20218516878 em 14/07/2021, Protocolo nº 218516878 de 14/07/2021 - Junta Comercial do Estado de Santa Catarina. Blasco Borges Barcellos - Secretário Geral.  
Cod. Mat.: 752489

REUNIDAS TRANSPORTES S.A.  
CNPJ 04.176.082/0001-80  
NIRE 423.000.2563-1  
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos seis dias do mês de julho de dois mil e vinte um, às 13:30 horas, em sua sede sito a Rua Dr. Herculano Coelho de Souza nº 555, na Cidade de Caçador, Estado de Santa Catarina, realizou-se a assembleia geral extraordinária da empresa Reunidas Turismo S.A., atendendo convocação do Diretor Presidente. Tendo esta sociedade como sócias únicas as empresas Reunidas S.A. Transportes Coletivos - Em Recuperação Judicial e Reunidas Transportadora Rodoviária de Cargas S.A. - Em Recuperação Judicial, compareceram à reunião os membros das Diretorias daquelas empresas, Lycurgo Faoro Coelho de Souza - Diretor Presidente, e Marcelo Chiarello, Diretor Vice-Presidente, representando assim a totalidade do capital social, considerando-se regular o funcionamento da assembleia, conforme dispõe o parágrafo 4º do Art. 124 da Lei 6404/76. Instalada a assembleia, foi nomeado para presidir os trabalhos Lycurgo Faoro Coelho de Souza, o qual indicou a mim, Marcelo Chiarello, para secretário. Aberta a sessão, primeiramente deliberou-se pela lavratura da ata sob a forma de sumário. Após, determinou o senhor Presidente que fosse lido o Edital de Convocação, o que foi feito, contendo o edital a seguinte ordem do dia: PROPOSTA SUBMETIDA À ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: 1) Eleição da Diretoria, e 2) Fixação dos honorários da Diretoria. DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: 1) Diante da renúncia apresentada pelos ex-diretores Sandoval Caramori e Selvino Caramori Filho, foram aprovados por maioria de votos os seguintes nomes para o preenchimento dos cargos da diretoria: para diretor Presidente o Sr. LYCURGO FAORO COELHO DE SOUZA, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da RG nº 10R/2.662.545/SC e inscrito no CPF/MF sob o nº 347.755.799-91, residente e domiciliado na Avenida Fado Thomé, nº 40, Bairro Bom Jesus, Caçador/SC; e para diretor Vice-Presidente o Sr. MARCELO CHIARELLO, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF 602.636.289-49 e portador da Cédula de Identidade RG n. 1.331.744, residente e domiciliado na Rua Siegfried Helmuth Luhrs, 150, ap. 801, na cidade de Caçador/SC. Nos termos do disposto no artigo 17º do estatuto Social, a Diretoria ora eleita terá seu mandato fixado pelo período de 2 (dois) anos, iniciando-se nesta data, e; 2) Foi aprovada por maioria de votos a verba mensal da Diretoria para o restante do exercício de 2.021, a saber, (i) R\$ 12.000,00 (doze mil reais) mensais para o Diretor Presidente, e; (ii) R\$ 10.000,00 (dez mil reais) mensais para o Diretor Vice-Presidente. ENCERRAMENTO. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão, da qual foi mandado lavrar a presente ata, a qual depois de lida e achada conforme, foi por todos assinada, ficando dispensada a relação dos nomes dos acionistas presentes, quando da publicação. Caçador, 06 de julho de 2021. ASSINATURAS: Lycurgo Faoro Coelho de Souza - Presidente; Marcelo Chiarello - Secretário; Reunidas S/A Transportes Coletivos - Em Recuperação Judicial e Reunidas Transportadora Rodoviária de Cargas S.A. - Em Recuperação Judicial, por Lycurgo Faoro Coelho de Souza e Marcelo Chiarello. CERTIDÃO. Declaro que a presente é cópia fiel do exarado às folhas 12 a 13 do livro de atas Nº 2 da Empresa Reunidas Turismo S.A. Caçador, 06 de julho de 2021, Registrada sob o nº 20218508670 em 15/07/2021, Protocolo nº 218508670 de 15/07/2021 - Junta Comercial do Estado de Santa Catarina. Blasco Borges Barcellos - Secretário Geral.  
Cod. Mat.: 752490

**O DIÁRIO OFICIAL ESTÁ MAIS PERTO DE VOCÊ**  
Acesse o Diário Oficial do Estado: [www.doe.sea.sc.gov.br](http://www.doe.sea.sc.gov.br)



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**COMARCA DE CAÇADOR**  
**1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS**

000143

Rua Osório Timmermann, 160 - Centro - Fone: (49) 3563-0172 - CEP 89500-112 - CAÇADOR - SC  
cartoriocdr@conexión.com.br

Prot. Oficial: 6978 Data: 22/07/2021 Livro: 0280-P Folha: 033 Pag.: 001  
**PROCURAÇÃO**

**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: REUNIDAS TRANSPORTES S.A,** a favor de: **VINICIUS MARINS**, como adiante se declara:

S/A/I/B/A/M quantos este público instrumento de procuração virem que **aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um (28/07/2021)**, nesta cidade de Caçador, Estado de Santa Catarina, neste Tabelionato, tendo como Tabelião Interino Heliandro de Melo Azaro, e perante mim Escrevente Notarial Suelen de Fatima Barbosa, que esta subscreve, compareceu como outorgante: **REUNIDAS TRANSPORTES S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Herculano Coelho de Souza, nº 555, Centro, nesta cidade de Caçador, Estado de Santa Catarina, devidamente inscrita no C.N.P.J. sob o número 04.176.082/0001-80, com Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, devidamente arquivada neste Tabelionato, sendo nesta ato representada por seu Diretor Presidente **LYCURGO FAORO COELHO DE SOUZA**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, nascido em 09/05/1955, em Laranjeiras do Sul-PR, portador da cédula de identidade nº 2.662.545, SSP/SC, emitida em 30/08/2005 e inscrito no CPF/MF sob n.º 347.755.799-91, residente e domiciliado na Avenida Fahdo Thomé nº40, Reunidas, nesta cidade de Caçador, Estado de Santa Catarina; o presente reconhecido pelos documentos apresentados, cuja capacidade dou fé. E, por este público instrumento e nos melhores termos de direito, nomeia e constitui como seu bastante procurador: **VINICIUS MARINS**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SC sob o n. 16.968, portador da Cédula de Identidade nº 2.973.381 SSP/SC e inscrito no CPF/MF sob n.º 022.094.279-08, residente e domiciliado na Rua Erna Inge Keller, n. 82, bairro Reunidas, na cidade de Caçador, Estado de Santa Catarina; a quem confere os seguintes poderes: para o fim especial de representar a outorgante perante repartições públicas municipais, estaduais, federais, autarquias, sociedades de economia mista, exército nacional, Vigilância Sanitária, INMETRO, Receita Federal e estaduais, juntas de conciliação e julgamento, PROCONS, agências de regulação, Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, Agência Reguladora do Estado de Santa Catarina - ARESC, Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem – DAER/RS, Departamento de Estradas de Rodagem - DER/PR, Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba – COMEC, Sindicato das Empresas de Transporte Intermunicipal de Passageiros do Estado do Paraná – RODOPAR, Associação Brasileira das Empresas de Transporte Terrestre de Passageiros – ABRATI, Associação Riograndense de Transporte Intermunicipal – RTI, Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros no Estado de Santa Catarina - SETPESC, Federação das Empresas de Transporte de Passageiros dos Estados do Paraná e Santa Catarina - FEPASC, Ministério Público Federal e Estadual de todos os Estados da Federação, firmar procurações judiciais e extra judiciais, carta de preposto; podendo requerer e firmar o que necessário se fizer, para o bom cumprimento deste mandato, inclusive assinando guias de recolhimento, ofícios, contratos públicos e particulares, requerimentos, tarifas, faturas, correspondência, receber e assinar notificações, demais papéis, documentos relativos a processos licitatórios na esfera municipal, estadual e federal, incluindo nomear representante para o certame, votar e ser votado, praticar enfim, todos os atos necessários ao bom desempenho deste mandato, com amplos e ilimitados poderes. **A presente procuração é válida até 28/07/2022.** De como assim o disse, do que dou fé, pediu que lhe lavrasse esta procuração, que lhe sendo lida, achou em tudo conforme, foi aceita, outorgou e assina. (a.a.) **LYCURGO FAORO COELHO DE SOUZA**. Nada Mais. Trasladada na mesma data. Eu \_\_\_\_\_, Escrevente Notarial, a fiz trasladar, conferi, subscrevi, dou fé e assino em público e raso. Emolumentos: R\$ 57,35. Selo: R\$ 2,82. Total: R\$ 60,17. O presente ato encontra-se protocolado sob nº 6978, do Livro de Protocolo Oficial da CGJ/SC.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 000144**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**COMARCA DE CAÇADOR**  
**1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS**

Rua Osório Timmermann, 160 - Centro - Fone: (49) 3563-0172 - CEP 89500-112 - CAÇADOR - SC  
cartoriocdr@conection.com.br

Prot. Oficial: 6978 Data: 22/07/2021 Livro: 0280-P Folha: 034 Pag.: 002  
**PROCURAÇÃO**

Em Test.  da verdade.

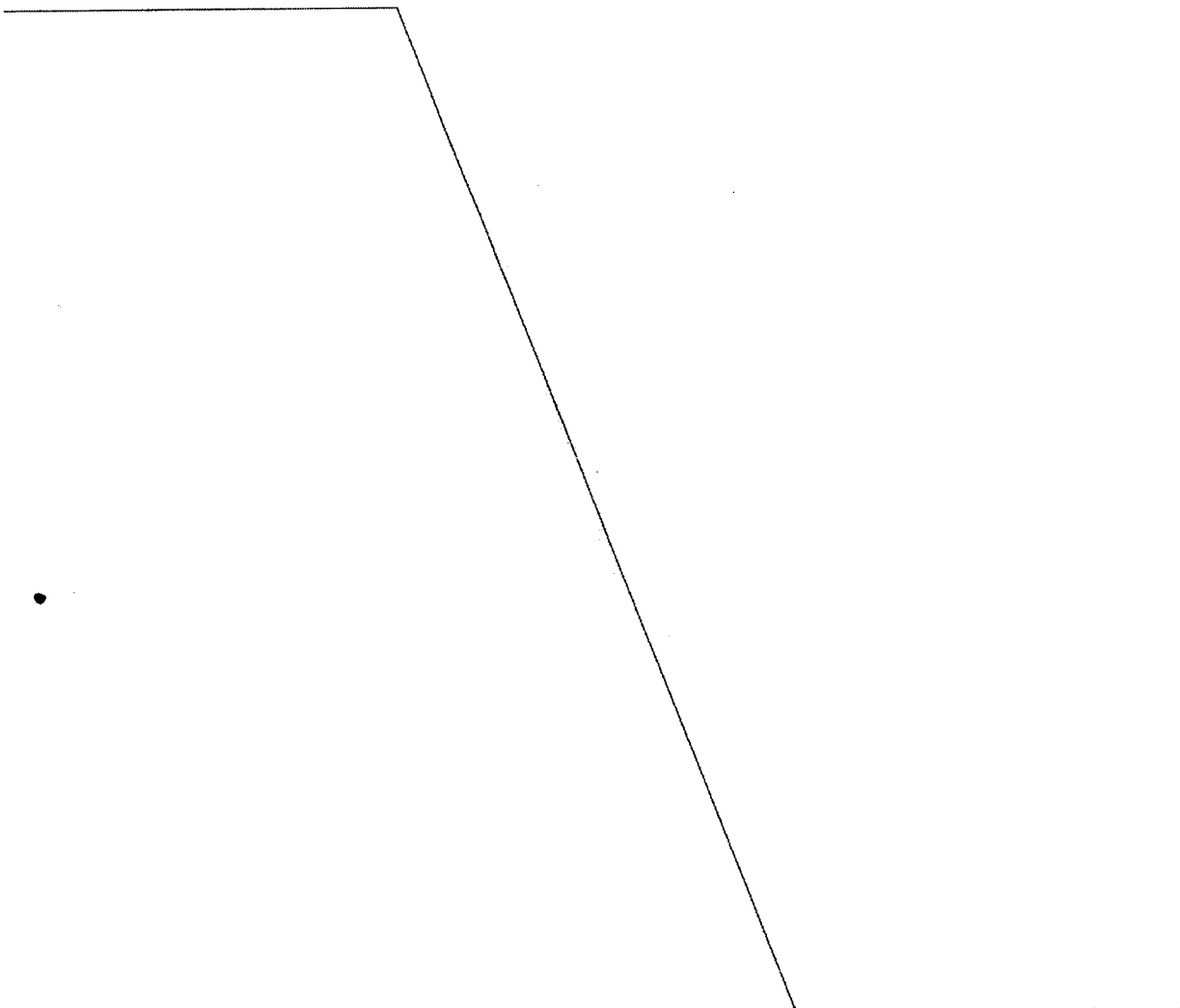
Primeiro Tabelionato de Notas  
Suelen de Fatima Barbosa  
Escrevente Notarial 



Poder Judiciário  
Estado de Santa Catarina  
Selo Digital de Fiscalização  
Selo Normal

**GEZ98690-99IL**

Confira os dados do ato em:  
[www.tjsc.jus.br/selo](http://www.tjsc.jus.br/selo)





**CERTIDÃO**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**CERTIDÃO Nº: 9066257**

**FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Caçador, com distribuição anterior à data de 26/12/2021, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

**REUNIDAS TRANSPORTES SA (REUNIDAS TURISMO), portador do CNPJ: 04.176.082/0001-80.\*\*\*\*\***

**OBSERVAÇÕES:**

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

**ATENÇÃO:** A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Caçador, segunda-feira, 27 de dezembro de 2021.

**PEDIDO Nº:** 0011766659



**CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 1210881**

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

**NOME: REUNIDAS TRANSPORTES SA (REUNIDAS TURISMO),**

Raiz do CNPJ: 04.176.082

Certidão emitida às 09:22 de 27/12/2021.

**OBSERVAÇÕES**

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

**ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>**

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 04.176.082/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 27/11/2000
NOME EMPRESARIAL REUNIDAS TRANSPORTES S.A			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) REUNIDAS			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.22-1-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, interestadual			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional 49.21-3-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana 49.22-1-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana 49.23-9-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças 79.11-2-00 - Agências de viagens 79.12-1-00 - Operadores turísticos 79.90-2-00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 49.29-9-99 - Outros transportes rodoviários de passageiros não especificados anteriormente 64.93-0-00 - Administração de consórcios para aquisição de bens e direitos 64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras 64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings 66.19-3-99 - Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada			
LOGRADOURO R DR HARCULANO COELHO DE SOUZA	NUMERO 555	COMPLEMENTO *****	
CEP 89.504-590	BAIRRO/DISTRITO REUNIDAS	MUNICIPIO CACADOR	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO fiscal1@reunidas.com.br		TELEFONE (49) 3561-5500/ (49) 3561-5622	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/08/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/01/2022 às 08:52:49 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONSULTAR QSA

VOLTAR

IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).





	<b>SINTEGRA/ICMS</b> <b>Consulta Pública ao Cadastro do Estado de Santa Catarina</b> Cadastro Atualizado até: 24/1/2022	
---	---	---

<b>Data da Consulta:</b> 24/1/2022
------------------------------------

## IDENTIFICAÇÃO \*

<b>CPF/CNPJ:</b> 04176082000180	<b>Inscrição Estadual:</b> 255274297
<b>Nome/Razão Estadual:</b> REUNIDAS TRANSPORTES S.A	

## ENDEREÇO

<b>Logradouro:</b> RUA: DR. HERCULANO COELHO DE SOUZA		
<b>Número:</b> 555	<b>Complemento:</b> -	<b>Bairro:</b> REUNIDAS
<b>UF:</b> SC	<b>Município:</b> CAÇADOR	<b>CEP:</b> 89504590
<b>Endereço Eletrônico:</b> DULCINEIA.NERIS@REUNIDAS.COM.BR	<b>Telefone:</b> 04935615630	

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

<b>Data de Início de Atividade:</b> 23/10/2006	
<b>Situação Cadastral Atual:</b> ATIVO	<b>Data desta Situação Cadastral:</b> 23/10/2006
<b>Observações:</b>	
<b>Regime de Apuração de ICMS:</b> NORMAL	<b>Enquadramento Fiscal:</b> NORMAL
<b>Código e Descrição da Atividade Econômica Principal :</b>	
4922102 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, interestadual	
<b>Contribuinte credenciado a emitir os seguintes documentos eletrônicos abaixo:</b>	
-- Credenciado a Emitir Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 01/01/2012	
-- Credenciado a Emitir Conhecimento de Transporte Eletrônico - CTe a partir de 01/08/2013 - Modal Rodoviário	
-- Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 08/07/2015	
-- Credenciado a Emitir CTe para Outros Serviços - CTe-OS a partir de 29/09/2017	
<b>Código e Descrição das Atividades Econômicas Secundárias :</b>	
- 6493000 - Administração de consórcios para aquisição de bens e direitos	
- 7911200 - Agências de viagens	
- 6462000 - Holdings de instituições não financeiras	
- 7711000 - Locação de automóveis sem condutor	
- 7912100 - Operadores turísticos	
- 6619399 - Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente	
- 6463800 - Outras sociedades de participação, exceto holdings	
- 4929999 - Outros transportes rodoviários de passageiros não especificados anteriormente	
- 4923002 - Serviço de transporte de passageiros locação de automóveis com motorista	
- 7990200 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente	
- 4921302 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana	
- 4922101 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana	
- 4929902 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional	
- 4929901 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal	
- 4930202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional	
- 4930204 - Transporte rodoviário de mudanças	
- 4930203 - Transporte rodoviário de produtos perigosos	

**Observação:** Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Voltar para nova seleção de contribuinte](#)  
[Acessar cadastro de outro Estado](#)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: REUNIDAS TRANSPORTES S.A**  
**CNPJ: 04.176.082/0001-80**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 17:24:42 do dia 11/01/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 10/07/2022.

Código de controle da certidão: **9766.832E.CD57.BDB2**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome (razão social): **REUNIDAS TRANSPORTES S.A**  
CNPJ/CPF: **04.176.082/0001-80**

**Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**  
Número da certidão: **210140186772600**  
Data de emissão: **29/12/2021 08:35:08**  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **27/02/2022**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO CERTIDÃO:

18865 / 2021

DATA DA EMISSÃO:

27/12/2021

DATA DA VALIDADE:

27/03/2022

CPF / CNPJ:

04.176.082/0001-80

NOME / RAZÃO SOCIAL:

REUNIDAS TRANSPORTES S.A

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:

134080782

ATIVIDADE CNAE:

7911200 - Agências de viagens

4929902 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional

4930203 - Transporte rodoviário de produtos perigosos

4922102 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, interestadual

7912100 - Operadores turísticos

7990200 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente

4930204 - Transporte rodoviário de mudanças

ENDEREÇO / LOCALIZAÇÃO:

Logradouro: HERCULANO COELHO DE SOUZA, 555

Complemento:

Bairro: REUNIDAS

CEP: 89504-590

AVISO:

Não constam débitos até a presente data.

DESCRIÇÃO:

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências com base nos dados acima informados, relativas à tributos de competência do Município de Caçador.

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

**C2118865N8937D14**

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Caçador  
[www.cacador.sc.gov.br](http://www.cacador.sc.gov.br)

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 04.176.082/0001-80

**Razão Social:** REUNIDAS TURISMO S A

**Endereço:** RUA HERCULANO COELHO DE SOUZA 555 / REUNIDAS / CACADOR / SC /  
89500-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

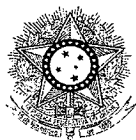
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 12/01/2022 a 10/02/2022

**Certificação Número:** 2022011201513271103156

Informação obtida em 18/01/2022 17:06:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: REUNIDAS TRANSPORTES S.A (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 04.176.082/0001-80  
Certidão n°: 31620436/2021  
Expedição: 05/10/2021, às 07:53:46  
Validade: 02/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **REUNIDAS TRANSPORTES S.A (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **04.176.082/0001-80**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Á  
Pregoeira e equipe de apoio  
Município de Francisco Beltrão  
Francisco Beltrão - PR

Ref:  
Processo Administrativo nº 36/2022  
Pregão Eletrônico nº 06/2022

**DECLARAÇÃO UNIFICADA**

A empresa REUNIDAS TRANSPORTES S/A - Nova Razão Social da REUNIDAS TURISMO S.A inscrita no CNPJ sob o nº 04.176.082/0001-80, sediada à Rua Herculano Coelho de Souza, n. 555, Bairro Reunidas, Cidade de Caçador – SC, neste ato, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Vinicius Marins, portador da carteira de identidade nº 2.973.381 e do CPF nº 022.094.279-08 que DECLARA:

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;

4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

5) Declaramos que temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;

6) Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

7) DECLARAMOS, ainda, que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;

8) Declaramos que em atendimento ao Acórdão nº 2745/2010 – TCE/PR, que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato Sr. Vinicius Marins inscrito no CPF sob nº 022.094.279-08, portador(a) da carteira de identidade nº 2.973.381, não são servidores do Município de Francisco Beltrão, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeira ou atividade ligada à contratação;

9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

Rua Herculano Coelho de Souza 555 Reunidas CAÇADOR SC CEP 89504-590 T 49 3561 5500

Avenida Ivo Silveira 2897 Capoeiras FLORIANÓPOLIS SC CEP 88085-001 T 48 3271 2400

reunidas.com.br





10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr. Vinicius Marins inscrito no CPF sob nº 022.094.279-08, portador da carteira de identidade nº 2.973.381, cuja função/cargo é Advogado, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.

11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: [licitacao@reunidas.com.br](mailto:licitacao@reunidas.com.br)

Telefone: (48) 3271-2437

12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

13) Nomeamos e constituímos o senhor(a) Karolyne Souza Betinelli, portador(a) do CPF/MF sob nº 060.998.389-02, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, referente ao Pregão Eletrônico nº Nº 06/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

14) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Caçador, 26 de Janeiro de 2022.

Reunidas Transportes S/A - Nova Razão Social da Reunidas Turismo S/A  
Vinicius Marins  
RG 2.973.381  
CPF 022.094.279-08

987565.62022 .12428 .4491 .860511



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO

**Ata de Realização do Pregão Eletrônico**  
Nº 00006/2022 (SRP)

Às 09:00 horas do dia 26 de janeiro de 2022, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal 409/2021 de 22/10/2021, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 36, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00006/2022. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Registro de Preços de serviços de fornecimento de passagens rodoviárias intermunicipais e interestaduais, para atendimento às necessidades da Municipalidade.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

**Item: 1****Descrição:** Fornecimento Passagem Rodoviária**Descrição Complementar:** PASSAGEM DE ONIBUS CONVENCIONAL - TRECHO FRANCISCO BELTRAO - PR A FLORIANOPOLIS - SC**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 50**Valor Máximo Aceitável: R\$** 175,4000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** REUNIDAS TRANSPORTES S.A, pelo melhor lance de R\$ 175,0000 e a quantidade de 50 UNIDADE .

**Item: 2****Descrição:** Fornecimento Passagem Rodoviária**Descrição Complementar:** PASSAGEM DE ONIBUS CONVENCIONAL - TRECHO FRANCISCO BELTRAO - PR A PATO BRANCO - PR**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 100**Valor Máximo Aceitável: R\$** 17,4000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Item: 3****Descrição:** Fornecimento Passagem Rodoviária**Descrição Complementar:** PASSAGEM DE ONIBUS CONVENCIONAL - TRECHO FRANCISCO BELTRAO - PR A CASCAVEL - PR**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 150**Valor Máximo Aceitável: R\$** 60,6500**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Item: 4****Descrição:** Fornecimento Passagem Rodoviária**Descrição Complementar:** PASSAGEM DE ONIBUS CONVENCIONAL - TRECHO CASCAVEL - PR A FRANCISCO BELTRAO - PR**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 50**Valor Máximo Aceitável: R\$** 74,8700**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Item: 5****Descrição:** Fornecimento Passagem Rodoviária**Descrição Complementar:** PASSAGEM DE ONIBUS CONVENCIONAL - TRECHO FRANCISCO BELTRAO - PR A CAXIAS DO SUL - RS**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 40**Valor Máximo Aceitável: R\$** 177,0600**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

**Aceito para:** REUNIDAS TRANSPORTES S.A, pelo melhor lance de R\$ 177,0600 e a quantidade de 40 UNIDADE .

**Item: 6**

**Descrição:** Fornecimento Passagem Rodoviária

**Descrição Complementar:** PASSAGEM DE ONIBUS CONVENCIONAL - TRECHO FRANCISCO BELTRAO - PR A FOZ DO IGUACU - PR

**Tratamento Diferenciado:** -

**Quantidade:** 50

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 91,9000

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

**Unidade de fornecimento:** UNIDADE

**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Item: 7**

**Descrição:** Fornecimento Passagem Rodoviária

**Descrição Complementar:** PASSAGEM DE ONIBUS CONVENCIONAL - TRECHO FOZ DO IGUACU - PR A FRANCISCO BELTRAO - PR

**Tratamento Diferenciado:** -

**Quantidade:** 30

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 95,8900

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

**Unidade de fornecimento:** UNIDADE

**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Item: 8**

**Descrição:** Fornecimento Passagem Rodoviária

**Descrição Complementar:** PASSAGEM DE ONIBUS CONVENCIONAL - TRECHO FRANCISCO BELTRAO - PR A BLUMENAU - SC

**Tratamento Diferenciado:** -

**Quantidade:** 40

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 144,4000

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

**Unidade de fornecimento:** UNIDADE

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** REUNIDAS TRANSPORTES S.A, pelo melhor lance de R\$ 143,5400 e a quantidade de 40 UNIDADE .

**Item: 9**

**Descrição:** Fornecimento Passagem Rodoviária

**Descrição Complementar:** PASSAGEM DE ONIBUS CONVENCIONAL - TRECHO FRANCISCO BELTRAO - PR A JOINVILLE - SC

**Tratamento Diferenciado:** -

**Quantidade:** 40

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 135,5700

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

**Unidade de fornecimento:** UNIDADE

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** REUNIDAS TRANSPORTES S.A, pelo melhor lance de R\$ 135,5700 e a quantidade de 40 UNIDADE .

**Item: 10**

**Descrição:** Fornecimento Passagem Rodoviária

**Descrição Complementar:** PASSAGEM DE ONIBUS CONVENCIONAL - TRECHO FRANCISCO BELTRAO - PR A CHAPECO - SC

**Tratamento Diferenciado:** -

**Quantidade:** 60

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 47,1500

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

**Unidade de fornecimento:** UNIDADE

**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Item: 11**

**Descrição:** Fornecimento Passagem Rodoviária

**Descrição Complementar:** PASSAGEM DE ONIBUS CONVENCIONAL - TRECHO FRANCISCO BELTRAO - PR A REALEZA - PR

**Tratamento Diferenciado:** -

**Quantidade:** 30

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 23,0500

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

**Unidade de fornecimento:** UNIDADE

**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Item: 12**

**Descrição:** Fornecimento Passagem Rodoviária

**Descrição Complementar:** PASSAGEM DE ONIBUS CONVENCIONAL - TRECHO FRANCISCO BELTRAO - PR A BARRAÇAO - PR

**Tratamento Diferenciado:** -

**Quantidade:** 40

**Unidade de fornecimento:** UNIDADE

**Valor Máximo Aceitável: R\$ 26,4700**  
**Aplicabilidade Decreto 7174: Não**  
**Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01**

**Situação: Cancelado por inexistência de proposta**  
**Aplicabilidade Margem de Preferência: Não**

**Item: 13**

**Descrição: Fornecimento Passagem Rodoviária**  
**Descrição Complementar: PASSAGEM DE ONIBUS CONVENCIONAL - TRECHO FRANCISCO BELTRAO - PR A RENASCENCA - PR**  
**Tratamento Diferenciado: -**  
**Quantidade: 30**  
**Valor Máximo Aceitável: R\$ 6,0400**  
**Aplicabilidade Decreto 7174: Não**  
**Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01**

**Unidade de fornecimento: UNIDADE**  
**Situação: Cancelado por inexistência de proposta**  
**Aplicabilidade Margem de Preferência: Não**

**Item: 14**

**Descrição: Fornecimento Passagem Rodoviária**  
**Descrição Complementar: PASSAGEM DE ONIBUS CONVENCIONAL - TRECHO FRANCISCO BELTRAO - PR A MARMELEIRO - PR**  
**Tratamento Diferenciado: -**  
**Quantidade: 30**  
**Valor Máximo Aceitável: R\$ 5,6600**  
**Aplicabilidade Decreto 7174: Não**  
**Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01**

**Unidade de fornecimento: UNIDADE**  
**Situação: Cancelado por inexistência de proposta**  
**Aplicabilidade Margem de Preferência: Não**

**Item: 15**

**Descrição: Fornecimento Passagem Rodoviária**  
**Descrição Complementar: PASSAGEM DE ONIBUS EXECUTIVO - TRECHO FRANCISCO BELTRAO - PR A SAO PAULO - SP**  
**Tratamento Diferenciado: -**  
**Quantidade: 40**  
**Valor Máximo Aceitável: R\$ 261,6400**  
**Aplicabilidade Decreto 7174: Não**  
**Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01**

**Unidade de fornecimento: UNIDADE**  
**Situação: Cancelado por inexistência de proposta**  
**Aplicabilidade Margem de Preferência: Não**

**Item: 16**

**Descrição: Fornecimento Passagem Rodoviária**  
**Descrição Complementar: PASSAGEM DE ONIBUS EXECUTIVO - TRECHO SÃO PAULO - SP A FRANCISCO BELTRAO - PR**  
**Tratamento Diferenciado: -**  
**Quantidade: 30**  
**Valor Máximo Aceitável: R\$ 266,7400**  
**Aplicabilidade Decreto 7174: Não**  
**Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01**

**Unidade de fornecimento: UNIDADE**  
**Situação: Cancelado por inexistência de proposta**  
**Aplicabilidade Margem de Preferência: Não**

**Item: 17**

**Descrição: Fornecimento Passagem Rodoviária**  
**Descrição Complementar: PASSAGEM DE ONIBUS CONVENCIONAL - TRECHO FRANCISCO BELTRÃO - PR A AMPÉRE - PR.**  
**Tratamento Diferenciado: -**  
**Quantidade: 30**  
**Valor Máximo Aceitável: R\$ 21,0300**  
**Aplicabilidade Decreto 7174: Não**  
**Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01**

**Unidade de fornecimento: UNIDADE**  
**Situação: Cancelado por inexistência de proposta**  
**Aplicabilidade Margem de Preferência: Não**

**Item: 18**

**Descrição: Fornecimento Passagem Rodoviária**  
**Descrição Complementar: PASSAGEM DE ONIBUS CONVENCIONAL - TRECHO FRANCISCO BELTRÃO - PR A CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR.**  
**Tratamento Diferenciado: -**  
**Quantidade: 30**  
**Valor Máximo Aceitável: R\$ 35,6400**  
**Aplicabilidade Decreto 7174: Não**  
**Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01**

**Unidade de fornecimento: UNIDADE**  
**Situação: Cancelado por inexistência de proposta**  
**Aplicabilidade Margem de Preferência: Não**

**Item: 19**

**Descrição: Fornecimento Passagem Rodoviária**  
**Descrição Complementar: PASSAGEM DE ONIBUS CONVENCIONAL - TRECHO FRANCISCO BELTRÃO - PR A CLEVELÂNDIA - PR.**  
**Tratamento Diferenciado: -**  
**Quantidade: 30**  
**Valor Máximo Aceitável: R\$ 29,6500**  
**Aplicabilidade Decreto 7174: Não**  
**Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01**

**Unidade de fornecimento: UNIDADE**  
**Situação: Cancelado por inexistência de proposta**  
**Aplicabilidade Margem de Preferência: Não**

**Item: 20**

**Descrição: Fornecimento Passagem Rodoviária**

**Descrição Complementar:** PASSAGEM DE ONIBUS CONVENCIONAL - TRECHO FRANCISCO BELTRÃO - PR A MARIÓPOLIS - PR.

000161

**Tratamento Diferenciado:** -

**Quantidade:** 20

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 24,6300

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

**Unidade de fornecimento:** UNIDADE

**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Item: 21**

**Descrição:** Fornecimento Passagem Rodoviária

**Descrição Complementar:** PASSAGEM DE ONIBUS CONVENCIONAL - TRECHO FRANCISCO BELTRÃO - PR A PALMAS - PR.

**Tratamento Diferenciado:** -

**Quantidade:** 50

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 44,2700

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

**Unidade de fornecimento:** UNIDADE

**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Item: 22**

**Descrição:** Fornecimento Passagem Rodoviária

**Descrição Complementar:** PASSAGEM DE ONIBUS CONVENCIONAL - TRECHO FRANCISCO BELTRÃO - PR A SANTA IZABEL - PR.

**Tratamento Diferenciado:** -

**Quantidade:** 30

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 23,6200

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

**Unidade de fornecimento:** UNIDADE

**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Item: 23**

**Descrição:** Fornecimento Passagem Rodoviária

**Descrição Complementar:** PASSAGEM DE ONIBUS CONVENCIONAL - TRECHO FRANCISCO BELTRÃO - PR A UNIÃO DA VITÓRIA - PR.

**Tratamento Diferenciado:** -

**Quantidade:** 50

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 85,6000

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

**Unidade de fornecimento:** UNIDADE

**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Item: 24**

**Descrição:** Fornecimento Passagem Rodoviária

**Descrição Complementar:** PASSAGEM DE ONIBUS CONVENCIONAL - TRECHO FRANCISCO BELTRÃO - PR A VITORINO - PR.

**Tratamento Diferenciado:** -

**Quantidade:** 30

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 14,8600

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

**Unidade de fornecimento:** UNIDADE

**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Item: 25**

**Descrição:** Fornecimento Passagem Rodoviária

**Descrição Complementar:** PASSAGEM DE ONIBUS CONVENCIONAL - TRECHO FRANCISCO BELTRÃO - PR A CAÇADOR - SC

**Tratamento Diferenciado:** -

**Quantidade:** 60

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 74,4800

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

**Unidade de fornecimento:** UNIDADE

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** REUNIDAS TRANSPORTES S.A, pelo melhor lance de R\$ 74,4800 e a quantidade de 60 UNIDADE .

**Item: 26**

**Descrição:** Fornecimento Passagem Rodoviária

**Descrição Complementar:** PASSAGEM DE ONIBUS CONVENCIONAL - TRECHO FRANCISCO BELTRÃO - PR A ITAJAÍ - SC

**Tratamento Diferenciado:** -

**Quantidade:** 40

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 154,0100

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

**Unidade de fornecimento:** UNIDADE

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** REUNIDAS TRANSPORTES S.A, pelo melhor lance de R\$ 154,0100 e a quantidade de 40 UNIDADE .

**Item: 27**

**Descrição:** Fornecimento Passagem Rodoviária

**Descrição Complementar:** PASSAGEM DE ONIBUS CONVENCIONAL - TRECHO FRANCISCO BELTRÃO - PR A

LAGES - SC

**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 50**Valor Máximo Aceitável: R\$ 136,5400****Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** REUNIDAS TRANSPORTES S.A, pelo melhor lance de R\$ 136,5400 e a quantidade de 50 UNIDADE .**Item: 28****Descrição:** Fornecimento Passagem Rodoviária**Descrição Complementar:** PASSAGEM DE ONIBUS CONVENCIONAL - TRECHO FRANCISCO BELTRÃO - PR A RIO DO SUL - SC**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 40**Valor Máximo Aceitável: R\$ 124,8400****Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** REUNIDAS TRANSPORTES S.A, pelo melhor lance de R\$ 122,7800 e a quantidade de 40 UNIDADE .**Item: 29****Descrição:** Fornecimento Passagem Rodoviária**Descrição Complementar:** PASSAGEM DE ONIBUS CONVENCIONAL - TRECHO FRANCISCO BELTRÃO - PR A XANXERÊ - SC**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 30**Valor Máximo Aceitável: R\$ 49,3800****Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Item: 30****Descrição:** Fornecimento Passagem Rodoviária**Descrição Complementar:** PASSAGEM DE ONIBUS CONVENCIONAL - TRECHO FRANCISCO BELTRÃO - PR A SÃO MATEUS DO SUL - PR**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 50**Valor Máximo Aceitável: R\$ 111,3900****Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Item: 31****Descrição:** Fornecimento Passagem Rodoviária**Descrição Complementar:** PASSAGEM DE ONIBUS CONVENCIONAL - TRECHO FRANCISCO BELTRAO - PR A CURITIBA - PR, (HORARIO DIURNO) - TRAJETO PELA BR 277.**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 100**Valor Máximo Aceitável: R\$ 158,3300****Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Item: 32****Descrição:** Fornecimento Passagem Rodoviária**Descrição Complementar:** PASSAGEM DE ONIBUS CONVENCIONAL - TRECHO CURITIBA - PR A FRANCISCO BELTRAO - PR, (HORARIO DIURNO) - TRAJETO PELA BR 277.**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 100**Valor Máximo Aceitável: R\$ 163,1300****Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Item: 33****Descrição:** Fornecimento Passagem Rodoviária**Descrição Complementar:** PASSAGEM DE ONIBUS CONVENCIONAL - TRECHO FRANCISCO BELTRAO - PR A CURITIBA - PR, (HORARIO NOTURNO) - TRAJETO PELA BR 277.**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 150**Valor Máximo Aceitável: R\$ 156,3100****Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Item: 34****Descrição:** Fornecimento Passagem Rodoviária**Descrição Complementar:** PASSAGEM DE ONIBUS CONVENCIONAL - TRECHO CURITIBA - PR A FRANCISCO BELTRAO - PR, (HORARIO NOTURNO) - TRAJETO PELA BR 277.

**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 150**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 161,1200**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Item: 35****Descrição:** Fornecimento Passagem Rodoviária**Descrição Complementar:** PASSAGEM DE ONIBUS CONVENCIONAL - TRECHO PATO BRANCO - PR A FRANCISCO BELTRAO - PR**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 30**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 17,9800**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Item: 36****Descrição:** Fornecimento Passagem Rodoviária**Descrição Complementar:** PASSAGEM DE ONIBUS CONVENCIONAL - TRECHO AMPÉRE - PR A FRANCISCO BELTRÃO**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 20**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 20,9000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Histórico****Item: 1 - Fornecimento Passagem Rodoviária****Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
04.176.082/0001-80	REUNIDAS TRANSPORTES S.A	Não	Não	50	R\$ 175,0000	R\$ 8.750,0000	24/01/2022 09:27:59
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> PASSAGEM DE ONIBUS CONVENCIONAL - TRECHO FRANCISCO BELTRAO - PR A FLORIANOPOLIS - SC							
<b>Porte da empresa:</b> Demais (Diferente de ME/EPP)							

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 175,0000	04.176.082/0001-80	26/01/2022 09:00:01:443

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item****Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	26/01/2022 09:02:38	Item com análise de propostas finalizada.
Abertura	26/01/2022 09:05:01	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	26/01/2022 09:15:02	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento	26/01/2022 09:20:31	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	26/01/2022 09:20:31	Item com etapa aberta encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	26/01/2022 10:08:33	Convocado para envio de anexo o fornecedor REUNIDAS TRANSPORTES S.A, CNPJ/CPF: 04.176.082/0001-80.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	26/01/2022 10:12:08	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor REUNIDAS TRANSPORTES S.A, CNPJ/CPF: 04.176.082/0001-80.
Aceite de proposta	26/01/2022 13:33:24	Aceite individual da proposta. Fornecedor: REUNIDAS TRANSPORTES S.A, CNPJ/CPF: 04.176.082/0001-80, pelo melhor lance de R\$ 175,0000.
Habilitação de fornecedor	26/01/2022 13:34:32	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: REUNIDAS TRANSPORTES S.A - CNPJ/CPF: 04.176.082/0001-80

**Não existem intenções de recurso para o item****Item: 2 - Fornecimento Passagem Rodoviária****Não existem propostas para o item**

**Não existem lances para o item**

000164

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Item deserto	26/01/2022 09:00:01	Item deserto.

**Não existem intenções de recurso para o item**

**Item: 3 - Fornecimento Passagem Rodoviária**

**Não existem propostas para o item**

**Não existem lances para o item**

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Item deserto	26/01/2022 09:00:01	Item deserto.

**Não existem intenções de recurso para o item**

**Item: 4 - Fornecimento Passagem Rodoviária**

**Não existem propostas para o item**

**Não existem lances para o item**

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Item deserto	26/01/2022 09:00:01	Item deserto.

**Não existem intenções de recurso para o item**

**Item: 5 - Fornecimento Passagem Rodoviária**

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
04.176.082/0001-80	REUNIDAS TRANSPORTES S.A	Não	Não	40	R\$ 177,0600	R\$ 7.082,4000	24/01/2022 09:27:59

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** PASSAGEM DE ONIBUS CONVENCIONAL - TRECHO FRANCISCO BELTRAO - PR A CAXIAS DO SUL - RS  
**Porte da empresa:** Demais (Diferente de ME/EPP)

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 177,0600	04.176.082/0001-80	26/01/2022 09:00:01:443

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	26/01/2022 09:02:47	Item com análise de propostas finalizada.
Abertura	26/01/2022 09:05:02	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	26/01/2022 09:15:03	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	26/01/2022 09:20:33	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	26/01/2022 09:20:33	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	26/01/2022 13:33:30	Aceite individual da proposta. Fornecedor: REUNIDAS TRANSPORTES S.A, CNPJ/CPF: 04.176.082/0001-80, pelo melhor lance de R\$ 177,0600.
Habilitação de	26/01/2022	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: REUNIDAS TRANSPORTES S.A -



fornecedor

13:34:32 CNPJ/CPF: 04.176.082/0001-80

000165

**Não existem intenções de recurso para o item****Item: 6 - Fornecimento Passagem Rodoviária****Não existem propostas para o item****Não existem lances para o item****Não existem lances de desempate ME/EPP para o item****Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Item deserto	26/01/2022 09:00:01	Item deserto.

**Não existem intenções de recurso para o item****Item: 7 - Fornecimento Passagem Rodoviária****Não existem propostas para o item****Não existem lances para o item****Não existem lances de desempate ME/EPP para o item****Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Item deserto	26/01/2022 09:00:01	Item deserto.

**Não existem intenções de recurso para o item****Item: 8 - Fornecimento Passagem Rodoviária**

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
04.176.082/0001-80	REUNIDAS TRANSPORTES S.A	Não	Não	40	R\$ 143,5400	R\$ 5.741,6000	24/01/2022 09:28:00
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> PASSAGEM DE ONIBUS CONVENCIONAL - TRECHO FRANCISCO BELTRAO - PR A BLUMENAU - SC							
<b>Porte da empresa:</b> Demais (Diferente de ME/EPP)							

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 143,5400	04.176.082/0001-80	26/01/2022 09:00:01:443

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item****Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	26/01/2022 09:02:54	Item com análise de propostas finalizada.
Abertura	26/01/2022 09:05:03	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	26/01/2022 09:15:04	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento	26/01/2022 09:20:36	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	26/01/2022 09:20:36	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	26/01/2022 13:33:35	Aceite individual da proposta. Fornecedor: REUNIDAS TRANSPORTES S.A, CNPJ/CPF: 04.176.082/0001-80, pelo melhor lance de R\$ 143,5400.
Habilitação de fornecedor	26/01/2022 13:34:32	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: REUNIDAS TRANSPORTES S.A - CNPJ/CPF: 04.176.082/0001-80

**Não existem intenções de recurso para o item****Item: 9 - Fornecimento Passagem Rodoviária**

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
04.176.082/0001-80	REUNIDAS TRANSPORTES S.A	Não	Não	40	R\$ 135,5700	R\$ 5.422,8000	24/01/2022 09:28:00
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> PASSAGEM DE ONIBUS CONVENCIONAL - TRECHO FRANCISCO BELTRAO - PR A JOINVILLE - SC							
<b>Porte da empresa:</b> Demais (Diferente de ME/EPP)							

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 135,5700	04.176.082/0001-80	26/01/2022 09:00:01:443

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

#### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	26/01/2022 09:05:03	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	26/01/2022 09:15:04	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento	26/01/2022 09:20:39	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	26/01/2022 09:20:39	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	26/01/2022 13:33:46	Aceite individual da proposta. Fornecedor: REUNIDAS TRANSPORTES S.A, CNPJ/CPF: 04.176.082/0001-80, pelo melhor lance de R\$ 135,5700.
Habilitação de fornecedor	26/01/2022 13:34:32	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: REUNIDAS TRANSPORTES S.A - CNPJ/CPF: 04.176.082/0001-80

**Não existem intenções de recurso para o item**

#### Item: 10 - Fornecimento Passagem Rodoviária

**Não existem propostas para o item**

**Não existem lances para o item**

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

#### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item deserto	26/01/2022 09:00:01	Item deserto.

**Não existem intenções de recurso para o item**

#### Item: 11 - Fornecimento Passagem Rodoviária

**Não existem propostas para o item**

**Não existem lances para o item**

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

#### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item deserto	26/01/2022 09:00:01	Item deserto.

**Não existem intenções de recurso para o item**

#### Item: 12 - Fornecimento Passagem Rodoviária

**Não existem propostas para o item**

**Não existem lances para o item**

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

#### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
--------	------	-------------

Item deserto

26/01/2022 09:00:01

Item deserto.

000167

**Não existem intenções de recurso para o item****Item: 13 - Fornecimento Passagem Rodoviária****Não existem propostas para o item****Não existem lances para o item****Não existem lances de desempate ME/EPP para o item****Eventos do Item**

<b>Evento</b>	<b>Data</b>	<b>Observações</b>
Item deserto	26/01/2022 09:00:01	Item deserto.

**Não existem intenções de recurso para o item****Item: 14 - Fornecimento Passagem Rodoviária****Não existem propostas para o item****Não existem lances para o item****Não existem lances de desempate ME/EPP para o item****Eventos do Item**

<b>Evento</b>	<b>Data</b>	<b>Observações</b>
Item deserto	26/01/2022 09:00:01	Item deserto.

**Não existem intenções de recurso para o item****Item: 15 - Fornecimento Passagem Rodoviária****Não existem propostas para o item****Não existem lances para o item****Não existem lances de desempate ME/EPP para o item****Eventos do Item**

<b>Evento</b>	<b>Data</b>	<b>Observações</b>
Item deserto	26/01/2022 09:00:01	Item deserto.

**Não existem intenções de recurso para o item****Item: 16 - Fornecimento Passagem Rodoviária****Não existem propostas para o item****Não existem lances para o item****Não existem lances de desempate ME/EPP para o item****Eventos do Item**

<b>Evento</b>	<b>Data</b>	<b>Observações</b>
Item deserto	26/01/2022 09:00:01	Item deserto.

**Não existem intenções de recurso para o item****Item: 17 - Fornecimento Passagem Rodoviária****Não existem propostas para o item****Não existem lances para o item****Não existem lances de desempate ME/EPP para o item****Eventos do Item**

<b>Evento</b>	<b>Data</b>	<b>Observações</b>
Item deserto	26/01/2022 09:00:01	Item deserto.

**Não existem intenções de recurso para o item**

**Item: 18 - Fornecimento Passagem Rodoviária**

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

**Eventos do Item**

<b>Evento</b>	<b>Data</b>	<b>Observações</b>
Item deserto	26/01/2022 09:00:01	Item deserto.

Não existem intenções de recurso para o item

**Item: 19 - Fornecimento Passagem Rodoviária**

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

**Eventos do Item**

<b>Evento</b>	<b>Data</b>	<b>Observações</b>
Item deserto	26/01/2022 09:00:01	Item deserto.

Não existem intenções de recurso para o item

**Item: 20 - Fornecimento Passagem Rodoviária**

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

**Eventos do Item**

<b>Evento</b>	<b>Data</b>	<b>Observações</b>
Item deserto	26/01/2022 09:00:01	Item deserto.

Não existem intenções de recurso para o item

**Item: 21 - Fornecimento Passagem Rodoviária**

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

**Eventos do Item**

<b>Evento</b>	<b>Data</b>	<b>Observações</b>
Item deserto	26/01/2022 09:00:01	Item deserto.

Não existem intenções de recurso para o item

**Item: 22 - Fornecimento Passagem Rodoviária**

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

**Eventos do Item**

<b>Evento</b>	<b>Data</b>	<b>Observações</b>
Item deserto	26/01/2022 09:00:01	Item deserto.

Não existem intenções de recurso para o item

**Item: 23 - Fornecimento Passagem Rodoviária**

**Não existem propostas para o item**

009169

**Não existem lances para o item****Não existem lances de desempate ME/EPP para o item****Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Item deserto	26/01/2022 09:00:01	Item deserto.

**Não existem intenções de recurso para o item****Item: 24 - Fornecimento Passagem Rodoviária****Não existem propostas para o item****Não existem lances para o item****Não existem lances de desempate ME/EPP para o item****Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Item deserto	26/01/2022 09:00:01	Item deserto.

**Não existem intenções de recurso para o item****Item: 25 - Fornecimento Passagem Rodoviária**

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
04.176.082/0001-80	REUNIDAS TRANSPORTES S.A	Não	Não	60	R\$ 74,4800	R\$ 4.468,8000	24/01/2022 09:30:33

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** PASSAGEM DE ONIBUS CONVENCIONAL - TRECHO FRANCISCO BELTRÃO - PR A CAÇADOR - SC  
**Porte da empresa:** Demais (Diferente de ME/EPP)

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 74,4800	04.176.082/0001-80	26/01/2022 09:00:01:443

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item****Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Abertura	26/01/2022 09:05:04	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	26/01/2022 09:15:05	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento	26/01/2022 09:20:42	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	26/01/2022 09:20:42	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	26/01/2022 13:33:53	Aceite individual da proposta. Fornecedor: REUNIDAS TRANSPORTES S.A, CNPJ/CPF: 04.176.082/0001-80, pelo melhor lance de R\$ 74,4800.
Habilitação de fornecedor	26/01/2022 13:34:32	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: REUNIDAS TRANSPORTES S.A - CNPJ/CPF: 04.176.082/0001-80

**Não existem intenções de recurso para o item****Item: 26 - Fornecimento Passagem Rodoviária**

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
04.176.082/0001-80	REUNIDAS TRANSPORTES S.A	Não	Não	40	R\$ 154,0100	R\$ 6.160,4000	24/01/2022 09:30:33

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** PASSAGEM DE ONIBUS CONVENCIONAL - TRECHO

FRANCISCO BELTRÃO - PR A ITAJAÍ - SC  
**Porte da empresa:** Demais (Diferente de ME/EPP)

000170

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 154,0100	04.176.082/0001-80	26/01/2022 09:00:01:443

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Abertura	26/01/2022 09:05:04	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	26/01/2022 09:15:05	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento	26/01/2022 09:20:43	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	26/01/2022 09:20:43	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	26/01/2022 13:33:58	Aceite individual da proposta. Fornecedor: REUNIDAS TRANSPORTES S.A, CNPJ/CPF: 04.176.082/0001-80, pelo melhor lance de R\$ 154,0100.
Habilitação de fornecedor	26/01/2022 13:34:32	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: REUNIDAS TRANSPORTES S.A - CNPJ/CPF: 04.176.082/0001-80

**Não existem intenções de recurso para o item**

**Item: 27 - Fornecimento Passagem Rodoviária**

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
 (As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
04.176.082/0001-80	REUNIDAS TRANSPORTES S.A	Não	Não	50	R\$ 136,5400	R\$ 6.827,0000	24/01/2022 09:30:33

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** PASSAGEM DE ONIBUS CONVENCIONAL - TRECHO FRANCISCO BELTRÃO - PR A LAGES - SC  
**Porte da empresa:** Demais (Diferente de ME/EPP)

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 136,5400	04.176.082/0001-80	26/01/2022 09:00:01:443

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Abertura	26/01/2022 09:05:05	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	26/01/2022 09:15:06	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	26/01/2022 09:20:45	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	26/01/2022 09:20:45	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	26/01/2022 13:34:04	Aceite individual da proposta. Fornecedor: REUNIDAS TRANSPORTES S.A, CNPJ/CPF: 04.176.082/0001-80, pelo melhor lance de R\$ 136,5400.
Habilitação de fornecedor	26/01/2022 13:34:32	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: REUNIDAS TRANSPORTES S.A - CNPJ/CPF: 04.176.082/0001-80

**Não existem intenções de recurso para o item**

**Item: 28 - Fornecimento Passagem Rodoviária**

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
 (As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
04.176.082/0001-80	REUNIDAS TRANSPORTES	Não	Não	40	R\$ 122,7800	R\$ 4.911,2000	24/01/2022 09:30:33

S.A

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** PASSAGEM DE ONIBUS CONVENCIONAL - TRECHO FRANCISCO BELTRÃO - PR A RIO DO SUL - SC  
**Porte da empresa:** Demais (Diferente de ME/EPP)

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 122,7800	04.176.082/0001-80	26/01/2022 09:00:01:443

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Abertura	26/01/2022 09:05:05	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	26/01/2022 09:15:06	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento	26/01/2022 09:20:47	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	26/01/2022 09:20:47	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	26/01/2022 13:34:10	Aceite individual da proposta. Fornecedor: REUNIDAS TRANSPORTES S.A, CNPJ/CPF: 04.176.082/0001-80, pelo melhor lance de R\$ 122,7800.
Habilitação de fornecedor	26/01/2022 13:34:32	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: REUNIDAS TRANSPORTES S.A - CNPJ/CPF: 04.176.082/0001-80

**Não existem intenções de recurso para o item**

**Item: 29 - Fornecimento Passagem Rodoviária**

**Não existem propostas para o item**

**Não existem lances para o item**

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Item deserto	26/01/2022 09:00:01	Item deserto.

**Não existem intenções de recurso para o item**

**Item: 30 - Fornecimento Passagem Rodoviária**

**Não existem propostas para o item**

**Não existem lances para o item**

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Item deserto	26/01/2022 09:00:01	Item deserto.

**Não existem intenções de recurso para o item**

**Item: 31 - Fornecimento Passagem Rodoviária**

**Não existem propostas para o item**

**Não existem lances para o item**

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Item deserto	26/01/2022 09:00:01	Item deserto.

**Não existem intenções de recurso para o item**

**Item: 32 - Fornecimento Passagem Rodoviária**

**Não existem propostas para o item****Não existem lances para o item****Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

000172

**Eventos do Item**

<b>Evento</b>	<b>Data</b>	<b>Observações</b>
Item deserto	26/01/2022 09:00:01	Item deserto.

**Não existem intenções de recurso para o item****Item: 33 - Fornecimento Passagem Rodoviária****Não existem propostas para o item****Não existem lances para o item****Não existem lances de desempate ME/EPP para o item****Eventos do Item**

<b>Evento</b>	<b>Data</b>	<b>Observações</b>
Item deserto	26/01/2022 09:00:01	Item deserto.

**Não existem intenções de recurso para o item****Item: 34 - Fornecimento Passagem Rodoviária****Não existem propostas para o item****Não existem lances para o item****Não existem lances de desempate ME/EPP para o item****Eventos do Item**

<b>Evento</b>	<b>Data</b>	<b>Observações</b>
Item deserto	26/01/2022 09:00:01	Item deserto.

**Não existem intenções de recurso para o item****Item: 35 - Fornecimento Passagem Rodoviária****Não existem propostas para o item****Não existem lances para o item****Não existem lances de desempate ME/EPP para o item****Eventos do Item**

<b>Evento</b>	<b>Data</b>	<b>Observações</b>
Item deserto	26/01/2022 09:00:01	Item deserto.

**Não existem intenções de recurso para o item****Item: 36 - Fornecimento Passagem Rodoviária****Não existem propostas para o item****Não existem lances para o item****Não existem lances de desempate ME/EPP para o item****Eventos do Item**

<b>Evento</b>	<b>Data</b>	<b>Observações</b>
Item deserto	26/01/2022 09:00:01	Item deserto.

**Não existem intenções de recurso para o item****Troca de Mensagens**

<b>Data</b>	<b>Mensagem</b>
Sistema 26/01/2022	A sessão pública está aberta. Nesta compra haverá um período para a realização



	09:00:01	da análise de propostas e após este período os itens serão disponibilizados para o início dos lances. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 12:00 e entre 13:30 e 17:30. Mantenham-se conectados.
Pregoeiro	26/01/2022 09:01:45	Prezados licitantes, bom dia Estamos iniciando a Sessão de Abertura do Pregão Eletrônico nº 06/2022. Alguns avisos importantes:
Pregoeiro	26/01/2022 09:01:48	O modo de disputa será o modo "ABERTO", em que os licitantes deverão apresentar lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
Pregoeiro	26/01/2022 09:01:53	Importante salientar que nos preços cotados na proposta deverão estar inclusos todos os valores incidentes, tais como taxas, impostos, contribuições, fretes e carretos, inclusive o ICMS, de forma que o objeto do certame não tenha ônus para o Município de Francisco Beltrão.
Pregoeiro	26/01/2022 09:01:57	Compete ao Licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer convocação/mensagem enviada, solicitada ou emitida pelo Sistema e Pregoeiro ou de sua desconexão.
Pregoeiro	26/01/2022 09:02:00	Dessa maneira, solicito que tenham seriedade nas informações postadas, a fim de que não tenhamos prejuízos e muito menos problemas jurídicos com este certame. Informo que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada sessão, a data e o horário das sessões seguintes.
Pregoeiro	26/01/2022 09:02:05	Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais os quais regem o certame. Sabem, por consequência, que declarar que possuem condições de participação sem tê-las, pode acarretar proposta de SANÇÃO ADMINISTRATIVA.
Pregoeiro	26/01/2022 09:02:09	Os pedidos de desclassificação de propostas somente serão aceitos se, verificado por este pregoeiro, a argumentação for coerente e embasada da solicitação. Peça então que estejam atentos para o lançamento dos valores.
Pregoeiro	26/01/2022 09:02:12	Caso não seja possível, por algum motivo, enviar os documentos pelo sistema Comprasnet, o licitante poderá, DESDE QUE DENTRO DO PRAZO DA CONVOCAÇÃO, solicitar ao Pregoeiro, por meio do email danielalicitacaofb@gmail.com, nova(s) convocação(ões) do anexo do sistema.
Pregoeiro	26/01/2022 09:02:16	O envio de originais e/ou de cópias autenticadas da documentação somente deverá ocorrer caso o Pregoeiro efetue tal solicitação.
Pregoeiro	26/01/2022 09:02:19	Informo que, para evitarmos problemas com abertura de processo de administrativo de apuração de irregularidades, solicito que levem a sério os valores ofertados, uma vez que não será permitida a solicitação de desclassificação de propostas sem a devida argumentação.
Pregoeiro	26/01/2022 09:02:23	Peço que prestem atenção a TODAS as Condições previstas no Edital deste Pregão, especialmente quanto à documentação de habilitação, que de acordo com Art. 26 do Decreto nº 10.024/19, não é mais possível inserir documentos. Bem como, quanto a proposta ajustada ao lance final deve ser inserida no sistema COMPRASNET após solicitação pela pregoeira.
Pregoeiro	26/01/2022 09:02:26	Enquanto os senhores lêem os avisos postados, farei a conferência das propostas inseridas no Sistema. Aguardem.
Sistema	26/01/2022 09:05:01	Etapa de análise de propostas encerrada. A abertura de itens para disputa será iniciada. Mantenham-se conectados.
Sistema	26/01/2022 09:05:01	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/01/2022 09:05:02	O item 5 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/01/2022 09:05:03	O item 8 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/01/2022 09:05:03	O item 9 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/01/2022 09:05:04	O item 25 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/01/2022 09:05:04	O item 26 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/01/2022 09:05:05	O item 27 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/01/2022 09:05:05	O item 28 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/01/2022 09:15:02	O item 1 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	26/01/2022 09:15:03	O item 5 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	26/01/2022 09:15:04	O item 9 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	26/01/2022	O item 8 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta

000173

	09:15:04	pele pregoeiro.
Sistema	26/01/2022 09:15:05	O item 26 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	26/01/2022 09:15:05	O item 25 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	26/01/2022 09:15:06	O item 28 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	26/01/2022 09:15:06	O item 27 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	26/01/2022 09:20:31	O item 1 está encerrado.
Sistema	26/01/2022 09:20:33	O item 5 está encerrado.
Sistema	26/01/2022 09:20:36	O item 8 está encerrado.
Sistema	26/01/2022 09:20:39	O item 9 está encerrado.
Sistema	26/01/2022 09:20:42	O item 25 está encerrado.
Sistema	26/01/2022 09:20:43	O item 26 está encerrado.
Sistema	26/01/2022 09:20:45	O item 27 está encerrado.
Sistema	26/01/2022 09:20:47	O item 28 está encerrado.
Sistema	26/01/2022 09:20:49	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Acompanhe essa etapa na funcionalidade "Acompanhar Julgamento / Habilitação / Admissibilidade".
Pregoeiro	26/01/2022 09:21:50	Senhores licitantes, informo que iniciarei a verificação das propostas iniciais.
Pregoeiro	26/01/2022 09:22:01	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/01/2022 às 10:00 horas, no chat da Plataforma COMPRASNET, momento o qual informarei aos presentes a análise das propostas iniciais.
Pregoeiro	26/01/2022 09:22:06	Bem como, realizarei a negociação de preços, em atendimento ao art. 38 do decreto nº 10.024/19 e art. 37 do decreto municipal nº 251/2020, e se necessário, diligências dos documentos já apresentados.
Pregoeiro	26/01/2022 10:01:11	Senhores licitantes
Pregoeiro	26/01/2022 10:01:14	Em atendimento ao art. 38 do decreto nº 10.024/19 e art. 37 do decreto municipal nº 251/20, o qual dispõe da obrigatoriedade de negociação, e para fins de obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, estarei solicitando via CHAT, desconto nos itens inicialmente ganhos.
Pregoeiro	26/01/2022 10:01:18	O prazo para resposta será de 5 minutos, em caso de ausência desta, entende-se que o licitante não possui o interesse em negociar.
Pregoeiro	26/01/2022 10:01:23	Lembrando que de acordo com o item 8.22 do edital, as empresas locais/regionais possuem prioridade de contatação.
Pregoeiro	26/01/2022 10:01:46	Por favor, desconsiderem a mensagem anterior.
Pregoeiro	26/01/2022 10:01:54	Chamarei UM A UM dos licitantes, citando seus respectivos itens inicialmente ganhos.
Pregoeiro	26/01/2022 10:02:11	Caso seja possível, a empresa conste desconto na proposta reajustada, a qual deverá ser encaminhada de acordo com o item 11.1 do edital, no prazo máximo de 02 horas, contendo em uma única proposta todos os itens ganhos.
Pregoeiro	26/01/2022 10:02:18	Para REUNIDAS TRANSPORTES S.A - Sr. licitante, é possível redução no valor final dos itens: 1, 5, 8, 9, 25, 26, 27, 28?
04.176.082/0001-80	26/01/2022 10:05:41	Bom dia Sra. Pregoeira. Já estamos com nossos melhores preços, não conseguindo reduzir mais.
Pregoeiro	26/01/2022 10:07:09	Para REUNIDAS TRANSPORTES S.A - Ok, obrigada pelo retorno. Solicito a proposta reajusta de acordo com o último lance, com o prazo de envio de 02 (duas) horas, conforme item 11.1 do edital, contendo em uma única proposta todos os itens ganhos, sendo: 1, 5, 8, 9, 25, 26, 27, 28.
Pregoeiro	26/01/2022 10:07:19	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail danielalicitacao@fb@gmail.com
Pregoeiro	26/01/2022 10:08:13	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/01/2022 às 13:30 horas, no chat da Plataforma COMPRASNET, momento o qual informarei aos presentes a análise das propostas.
Sistema	26/01/2022 10:08:33	Senhor fornecedor REUNIDAS TRANSPORTES S.A, CNPJ/CPF: 04.176.082/0001-80, solicito o envio do anexo referente ao item 1.

Sistema	26/01/2022 10:12:08	Senhor Pregoeiro, o fornecedor REUNIDAS TRANSPORTES S.A, CNPJ/CPF: 04.176.082/0001-80, enviou o anexo para o ítem 1.
Pregoeiro	26/01/2022 13:32:34	Senhores licitantes,
Pregoeiro	26/01/2022 13:32:38	Informo que a empresa REUNIDAS TRANSPORTES S.A, anexou proposta atualizada dentro do prazo.
Pregoeiro	26/01/2022 13:32:42	Comunico que, feita a verificação dos documentos de Habilitação anexados pela empresa, concomitante com o SICAF, os mesmos comprovam as exigências do edital.
Pregoeiro	26/01/2022 13:32:48	Conforme já informado, a análise da documentação e proposta ajustada de preços das proponentes provisoriamente declarada vencedora do certame foi finalizada, e, verificou-se que as empresas enviaram toda a documentação, conforme solicita o edital.
Pregoeiro	26/01/2022 13:33:04	Cumpra salientar que pregoeira, de modo a privilegiar o interesse público desta Administração, o princípio de competitividade e de vinculação ao instrumento convocatório, cumpre a todos os itens do edital.
Pregoeiro	26/01/2022 13:33:07	O PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO DE RECURSO PERMANECERÁ ABERTO ATÉ AS 14:30 HORAS de hoje - dia 26/01/2022.
Pregoeiro	26/01/2022 13:33:11	A falta de manifestação imediata e motivada do Licitante quanto à intenção de recorrer, importará na decadência desse direito, ficando a Pregoeira autorizada a adjudicar o objeto a Licitante declarada vencedora.
Pregoeiro	26/01/2022 13:33:14	Demais informações poderão ser obtidas via E-mail: danielalicitacaofb@gmail.com, Telefone: (46) 3520-2103, Pregoeira Daniela Raitz.
Sistema	26/01/2022 13:34:43	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento
Pregoeiro	26/01/2022 13:35:12	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 26/01/2022 às 14:35:00.

**Eventos do Pregão**

Evento	Data/Hora	Observações
Alteração equipe	24/01/2022 17:06:40	
Abertura da sessão pública	26/01/2022 09:00:01	Abertura da sessão pública
Encerramento da análise de propostas	26/01/2022 09:05:01	Etapa de análise de propostas encerrada.
Julgamento de propostas	26/01/2022 09:20:49	Início da etapa de julgamento de propostas
Abertura do prazo	26/01/2022 13:34:43	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	26/01/2022 13:35:12	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 26/01/2022 às 14:35:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 16:47 horas do dia 26 de janeiro de 2022, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

DANIELA RAITZ  
**Pregoeiro Oficial**

SAMANTHA MARQUES PECOITS  
**Equipe de Apoio**

 Imprimir o  
**Relatório**

[Voltar](#)

**DECLARAÇÕES****UASG 987565 - PREF.MUN. DE FRANCISCO BELTRAO****Pregão Eletrônico Nº 62022 por SRP****CNPJ/CPF**

04.176.082/0001-80

**Razão Social/Nome**

REUNIDAS TRANSPORTES S.A

**Porte da Empresa**

Demais (Diferente de ME/EPP)

**Data Declarações:** 24/01/2022 09:27**Declaração MEE/EPP:** NÃO**Declaração de Ciência Edital:** SIM**Declaração Fato Superveniente:** SIM**Declaração de Menor:** SIM**Declaração Independente de Proposta:** SIM**Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIMImprimir o  
**Relatório**

Fechar

## PREGÃO ELETRÔNICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO

Pregão Eletrônico N° 00006/2022(SRP)

## RESULTADO POR FORNECEDOR

04.176.082/0001-80 - REUNIDAS TRANSPORTES S.A

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
1	<u>Fornecimento</u> <u>Passagem</u> <u>Rodoviária</u>	UNIDADE	50	R\$ 175,4000	R\$ 175,0000	R\$ 8.750,0000
<b>Marca:</b>						
<b>Fabricante:</b>						
<b>Modelo / Versão:</b>						
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> PASSAGEM DE ONIBUS CONVENCIONAL - TRECHO FRANCISCO BELTRAO - PR A FLORIANOPOLIS - SC						
5	<u>Fornecimento</u> <u>Passagem</u> <u>Rodoviária</u>	UNIDADE	40	R\$ 177,0600	R\$ 177,0600	R\$ 7.082,4000
<b>Marca:</b>						
<b>Fabricante:</b>						
<b>Modelo / Versão:</b>						
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> PASSAGEM DE ONIBUS CONVENCIONAL - TRECHO FRANCISCO BELTRAO - PR A CAXIAS DO SUL - RS						
8	<u>Fornecimento</u> <u>Passagem</u> <u>Rodoviária</u>	UNIDADE	40	R\$ 144,4000	R\$ 143,5400	R\$ 5.741,6000
<b>Marca:</b>						
<b>Fabricante:</b>						
<b>Modelo / Versão:</b>						
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> PASSAGEM DE ONIBUS CONVENCIONAL - TRECHO FRANCISCO BELTRAO - PR A BLUMENAU - SC						
9	<u>Fornecimento</u> <u>Passagem</u> <u>Rodoviária</u>	UNIDADE	40	R\$ 135,5700	R\$ 135,5700	R\$ 5.422,8000
<b>Marca:</b>						
<b>Fabricante:</b>						
<b>Modelo / Versão:</b>						
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> PASSAGEM DE ONIBUS CONVENCIONAL - TRECHO FRANCISCO BELTRAO - PR A JOINVILLE - SC						
25	<u>Fornecimento</u> <u>Passagem</u> <u>Rodoviária</u>	UNIDADE	60	R\$ 74,4800	R\$ 74,4800	R\$ 4.468,8000
<b>Marca:</b>						
<b>Fabricante:</b>						
<b>Modelo / Versão:</b>						
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> PASSAGEM DE ONIBUS CONVENCIONAL - TRECHO FRANCISCO BELTRÃO - PR A CAÇADOR - SC						
26	<u>Fornecimento</u> <u>Passagem</u> <u>Rodoviária</u>	UNIDADE	40	R\$ 154,0100	R\$ 154,0100	R\$ 6.160,4000
<b>Marca:</b>						
<b>Fabricante:</b>						
<b>Modelo / Versão:</b>						
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> PASSAGEM DE ONIBUS CONVENCIONAL - TRECHO FRANCISCO BELTRÃO - PR A ITAJAÍ - SC						
27	<u>Fornecimento</u> <u>Passagem</u> <u>Rodoviária</u>	UNIDADE	50	R\$ 136,5400	R\$ 136,5400	R\$ 6.827,0000
<b>Marca:</b>						
<b>Fabricante:</b>						
<b>Modelo / Versão:</b>						
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> PASSAGEM DE ONIBUS CONVENCIONAL - TRECHO FRANCISCO BELTRÃO - PR A LAGES - SC						
28	<u>Fornecimento</u> <u>Passagem</u> <u>Rodoviária</u>	UNIDADE	40	R\$ 124,8400	R\$ 122,7800	R\$ 4.911,2000
<b>Marca:</b>						
<b>Fabricante:</b>						
<b>Modelo / Versão:</b>						
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> PASSAGEM DE ONIBUS CONVENCIONAL - TRECHO FRANCISCO BELTRÃO - PR A RIO DO SUL - SC						

**Total do Fornecedor:** R\$ **49.364,2000**

**Valor Global da Ata:** R\$ **49.364,2000**

(\*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

000173



Imprimir o  
**Relatório**

Voltar



Município de Francisco Beltrão - 2022  
Classificação por Fornecedor  
Pregão 6/2022

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 10876-0 Reunidas Transportes S/A CNPJ: 04.174.082/0001-80 Telefone: (54) 3561 3500									
Representante: 581117-3 VINICIUS MARINS									
Lote 001 - Lote 001									
001	79184 PASSAGEM DE ONIBUS CONVENCIONAL - TRECHO FRANCISCO BELTRAO - PR A	UN	50,00	Classificado			175,00	8.750,00	*
005	79188 PASSAGEM DE ONIBUS CONVENCIONAL - TRECHO FRANCISCO BELTRAO - PR A	UN	40,00	Classificado			177,06	7.082,40	*
008	79191 PASSAGEM DE ONIBUS CONVENCIONAL - TRECHO FRANCISCO BELTRAO - PR A	UN	40,00	Classificado			143,54	5.741,60	*
009	79192 PASSAGEM DE ONIBUS CONVENCIONAL - TRECHO FRANCISCO BELTRAO - PR A	UN	40,00	Classificado			135,57	5.422,80	*
025	79208 PASSAGEM DE ONIBUS CONVENCIONAL - TRECHO FRANCISCO BELTRAO - PR A	UN	60,00	Classificado			74,48	4.468,80	*
026	79209 PASSAGEM DE ONIBUS CONVENCIONAL - TRECHO FRANCISCO BELTRAO - PR A	UN	40,00	Classificado			154,01	6.160,40	*
027	79210 PASSAGEM DE ONIBUS CONVENCIONAL - TRECHO FRANCISCO BELTRAO - PR A	UN	50,00	Classificado			136,54	6.827,00	*
028	79211 PASSAGEM DE ONIBUS CONVENCIONAL - TRECHO FRANCISCO BELTRAO - PR A	UN	40,00	Classificado			122,78	4.911,20	*
<b>VALOR TOTAL:</b>								<b>48.364,20</b>	



# PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022

# PUBLICAÇÃO DO RESULTADO





**PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Pregoeira designada através da Portaria nº 047/2022 de 06 de janeiro de 2022, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022** – Processo nº 36/2022.

**OBJETO:** Registro de Preços de serviços de fornecimento de passagens rodoviárias intermunicipais e interestaduais, para atendimento às necessidades da Municipalidade.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO.**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 251 de 20 de maio de 2020; Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

**EMPRESA VENCEDORA – MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO**

**1 – REUNIDAS TRANSPORTES S.A. CNPJ Nº 04.176.082/0001-80. ITENS 01 R\$ 175,00; 05 R\$ 177,06; 08 R\$ 143,54; 09 R\$ 135,57; 25 R\$74,48; 26 R\$154,01; 27 R\$ 136,54 e 28 R\$ 122,78.**

**DESERTOS: 2, 3, 4, 6, 7, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35 e 36.**

**VALOR TOTAL R\$ 49.364,20 (quarenta e nove mil trezentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos).**

Francisco Beltrão, 26 de janeiro de 2022.

Daniela Raitz  
Pregoeira

Os preços registrados na íntegra poderão ser consultados webpage: <http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br> licitações – SRP – Sistema de Registro de Preços.

Francisco Beltrão, 15 de janeiro de 2022.

**NÁDIA DALL AGNOL**

Sistema de Registro de Preços - SRP

**Publicado por:**  
Bianca Zanini Niclote  
**Código Identificador:**DE842459

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022 – UASG 987565

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia **09 de fevereiro de 2022, às 09:00 horas**, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO**, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de móveis e equipamentos para utilização da Municipalidade, considerando os itens desertos do Pregão Eletrônico nº119/2021.

Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das **09:00 horas do dia 09 de fevereiro de 2022**, no endereço eletrônico: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br).

Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 e no site [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br) – licitações, ou através do site: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br). Informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2103.

Francisco Beltrão, 27 de janeiro de 2022.

ALEX BRUNO CHIES

Pregoeiro

**Publicado por:**  
Bianca Zanini Niclote  
**Código Identificador:**92A82464

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Pregoeira designada através da Portaria nº 047/2022 de 06 de janeiro de 2022, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022 – Processo nº 36/2022.

**OBJETO:** Registro de Preços de serviços de fornecimento de passagens rodoviárias intermunicipais e interestaduais, para atendimento às necessidades da Municipalidade.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 251 de 20 de maio de 2020; Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO	
1 – REUNIDAS TRANSPORTES S.A. CNPJ Nº 04.176.082/0001-80. ITENS 01 R\$ 175,00; 05 R\$ 177,06; 08 R\$ 143,54; 09 R\$ 135,57; 25 R\$74,48; 26 R\$154,01; 27 R\$ 136,54 e 28 R\$ 122,78.	
DESERTOS: 2, 3, 4, 6, 7, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35 e 36.	
VALOR TOTAL R\$ 49.364,20 (quarenta e nove mil trezentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos).	

Francisco Beltrão, 26 de janeiro de 2022.

Daniela Raitz

Pregoeira

**Publicado por:**  
Bianca Zanini Niclote  
**Código Identificador:**3EAF6F2

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**Processo: Dispensa de Licitação nº 06/2022**

**OBJETO:** Locação de sala comercial térrea, com 128,55 m2 de área, com um banheiro, espaço frontal para estacionamento e uma vaga de garagem, localizada na Avenida Atilio Fontana, nº 2704, denominada sala nº 02, matrícula nº 18.894 do 2º Ofício, no Bairro Pinheirinho, na